



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021

**ATENÇÃO!**

**AVISO IMPORTANTE!**

O EDITAL DA PRESENTE TP LEVA EM CONSIDERAÇÃO OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA LEI ESTADUAL Nº. 9.090/2008 E DECRETO MUNICIPAL 1098/2010, QUE TRATA DA INVERSÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO, **OU SEJA, SERÃO ABERTOS PRIMEIRO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS**, E, PORTANTO, DEVERÁ SER CUIDADOSAMENTE ANALISADO PELOS INTERESSADOS, ANTES DA ELABORAÇÃO DAS FUTURAS PROPOSTAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SOLICITA AOS LICITANTES QUE FOREM AUTENTICAR DOCUMENTOS JUNTO À CPL QUE O FAÇAM ATÉ O DIA ANTERIOR À ABERTURA DA LICITAÇÃO DAS 08 ÀS 16 HORAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

# **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021**

## **A V I S O**

Recomendamos a leitura atenta às exigências expressas neste edital e seus anexos, notadamente quanto ao credenciamento, objetivando uma perfeita participação no certame.

**DÚVIDAS?**

[pregao@pinheiros.es.gov.br](mailto:pregao@pinheiros.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

**TOMADA DE PREÇOS N° 015/2021**

**Licitação para Aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo e da Secretaria de Assistência Social Prefeitura Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, com sede à Av. Agenor Luiz Heringer, 231 – Centro Pinheiros – ES, por intermédio de seus Secretários Municipais, que abaixo subscreve, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação nos termos deste edital.

**1 – TERMO DE REFERÊNCIA**

- |                                   |                      |
|-----------------------------------|----------------------|
| 1.1 –Modalidade:                  | TOMADA DE PREÇO      |
| 1.2 –Processo Administrativo nº.: | TP nº 015/2021       |
| 1.3 –Tipo de Licitação:           | MENOR PREÇO POR ITEM |

**1.4 – OBJETO:**

1.4.1 – A presente licitação tem como objeto Aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo e da Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos ITENS no ANEXO 01 juntamente com o TERMO DE REFERÊNCIA.

1.4.2 - Informamos que a quantidade dos materiais ora licitadas foram estipuladas de acordo com as necessidades das Secretarias, deste Município, sendo que as aquisições serão feitas de acordo com as necessidades do Município, isto é, o município se reserva no direito de apenas comprar os materiais que realmente necessitar.

**1.4.2.1 - Pedimos informar a marca a ser oferecido, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

1.4.2.2– Fica ciente a firma ou firmas vencedoras desta tomada de preços que a Prefeitura não será obrigada a adquirir os materiais e as quantidades ora licitadas no anexo 01, mas somente o que ela vier a suprir necessidades.

1.4.2.3 – Quando solicitado os materiais a firma ou firmas vencedora fica na obrigação em atender a Prefeitura em um prazo de 05 (cinco) dias corridos, ficando por conta todas as despesas da entrega do mesmo até o presente local.

1.4.2.4 – As despesas decorrentes desta Tomada de Preços correrão por conta das dotações orçamentárias do Orçamento desta Municipalidade, referente ao exercício de 2021 e caso necessário 2022.

1.4.2.5 – Serão descontados Taxa de Contrato (Lei Municipal 1185/2013) valor de referência (para os vencedores do certame) – conforme tabela abaixo:

<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>VALOR DA TAXA</b>
Até R\$ 5.000,00	R\$ 80,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

Acima de R\$ 5.001,00 até R\$ 10.000,00	R\$ 100,00
Acima de R\$ 10.001,00 até R\$ 20.000,00	R\$ 200,00
Acima de R\$ 20.001,00 até R\$ 50.000,00	R\$ 300,00
Acima de R\$ 50.000,01	R\$ 500,00

**2 – DATA, LOCAL E HORA PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES**

2.1 – A abertura dos envelopes se dará no dia **10 de Agosto de 2021** as **13:10 h** na Casa da Cultura Geraldo Licínio Vaccari, localizada na Av. Setembrino Pelissari, nº 339 – Centro, Segundo Piso da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Pinheiros - ES, frente ao Banco do Brasil.

2.1.1 – Em nenhuma hipótese serão recebidos quaisquer envelopes fora do prazo estabelecido neste edital.

2.1.2 – Os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) serão entregues separadamente a Tomada de Preços, devendo estar lacrados, rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa do proponente os seguintes dizeres: "Prefeitura Municipal de Pinheiros – Tomada de Preços nº 015/2021 Envelope nº 001 – PROPOSTA; Envelope nº 002 - HABILITAÇÃO".

2.1.3 – Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO 3) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação na forma estipulada pelo item 4.1.1.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

**3 – CREDENCIAMENTO**

3.1 – Para fins de credenciamento junto a CPL, o proponente poderá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação (ANEXO 2), respondendo o mesmo pela representada.

3.2 – O credenciamento ocorrerá na mesma data e local mencionados no item 2.1 a partir das 13h até as 13:10h.

3.2.1 – O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa se manifestar durante o certame fazendo apontamentos requerendo que seja registrado em ata.

3.2.2 – Para a efetivação do credenciamento o representante do proponente exibirá a Presidente da CPL qualquer documento de identidade emitido por órgão público juntamente com um original de instrumento procuratório (ANEXO 2) que o autorize a participar especificamente desta Tomada de Preços e a responder pelo proponente.

3.2.3 – Deverá ser juntada cópia autenticada de documento (apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso), a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório que trata o subitem anterior possui os devidos poderes da outorga supra.

3.2.4 – No caso de proprietário, diretor, sócio ou assemelhado da proponente que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

3.2.5 – Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer previamente ao credenciamento, ou por publicação Oficial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

3.3 – Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará da Tomada de Preços sendo inclusive lhe assegurado o direito de recurso.

3.4 – As licitantes para participarem deste certame **DEVERÃO** apresentar no **CRENCIAMENTO** a **CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL** (com emissão de no máximo 90 dias), seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio.

**4 – ABERTURA DOS ENVELOPES**

4.1 – **As 13:10 h do dia 10 de Agosto de 2021**, será aberta à sessão pela Presidente da CPL na Casa da Cultura Geraldo Licinio Vaccari, localizada na Av. Setembrino Pelissari, nº 339 – Centro, Segundo Piso da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Pinheiros - ES, frente ao Banco do Brasil, sendo que nessa oportunidade os licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO 3).

**5 – OBJETO**

5.1 – Aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo e da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, conforme especificações dos ITENS no ANEXO 01, que integra ao presente Edital para todos os fins.

**6 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO**

6.1 – Somente poderão participar desta Tomada de preços as empresas que atenderem todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

6.2 – Poderão participar desta Tomada de Preços somente pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital.

6.3 – Não serão admitidas a participação nesta Licitação de empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumem às disposições dos arts. 9º e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

**7 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

7.1 – Os licitantes deverão entregar no entretempo definido neste edital sua proposta e sua documentação necessária para habilitação, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa da proponente (com CNPJ) os seguintes dizeres: "Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES – Tomada de Preços nº 015/2021 Envelope nº 001 – PROPOSTA; Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO".

7.2 – O Envelope nº 001 – PROPOSTA deverá conter as informações/documentos exigidos no item 8.1 deste Edital, e o Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO deverá conter os documentos/informações exigidos no item 9.1 deste Edital.

7.3 – Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer previamente à entrega dos envelopes lacrados, ou por publicação Oficial.

**8 – ENVELOPE nº 001 – PROPOSTA**

8.1 – A proposta deverá ser formulada em 01 (uma) via, datilografada ou digitada, contendo a identificação da empresa licitante (no mínimo: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone), datada, assinada por seu representante legal, - com respectiva identificação e número de documento CPF e RG, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

a) discriminação do objeto ofertado conforme especificações e condições previstas no Anexo 01;

b) A proposta de preços deverá ter prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias. O prazo da proposta ficará suspenso até o deslinde do processo licitatório, sendo que só começará a contar a partir da decisão final desta comissão, quando o procedimento licitatório chegar ao se final com a homologação e/ou adjudicação do objeto licitado;

c) quantidade, preço unitário e preço total ofertado, devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX), incluindo-se todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto a ser entregue na própria empresa na cidade de Pinheiros - ES.

8.2 – O preço unitário deverá ser apresentado em algarismo e por extenso, e o preço total em algarismo.

8.2.1 – Em caso de divergência entre o preço expresso em algarismo e o por extenso, será levado em consideração o último.

8.2.2 – Em caso de divergência entre o preço total e o preço unitário, será levado em consideração o último.

8.3 – Nos preços propostos já serão considerados incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para Prefeitura Municipal de Pinheiros- ES.

8.4 – A simples apresentação da proposta por si só implicará a plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital, independentemente de transcrição.

8.5 – A proposta só será desclassificada se for de encontro, expressamente, as normas e exigências deste edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

8.6 – Não será considerada nenhuma oferta ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes, ou não previstas neste edital.

8.7 – As propostas, sempre que possível, deverão trazer as mesmas expressões contidas no Anexo 01, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes a especificação do objeto.

**9 – ENVELOPE nº 002 – HABILITAÇÃO**

9.1 – Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 002 – **HABILITAÇÃO**, os documentos abaixo enumerados:

**9.1.1 – Habilitação Jurídica:**

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual.
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

9.1.1.1 – A Habilitação Jurídica presta-se para observar a atividade da empresa.

9.1.1.2 – Caso os documentos referentes à Habilitação Jurídica tenham sido juntados no momento do credenciamento, e uma vez comprovada as informações mencionadas no subitem imediatamente anterior, fica o proponente dispensado de fazer nova apresentação de documentação no Envelope nº 01 – HABILITAÇÃO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

d) As empresas enquadradas como MEI – Microempreendedor Individual estão dispensadas da Elaboração das Demonstrações Contábeis, tornando-as isentas da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas **a**, **b** e **c**, **porém devem apresentar o CCMI – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. Sendo assim, para Habilitação tais empresas apresentarão todas as Certidões e o CCMI – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.**

**9.1.2 – Regularidade Fiscal:**

- a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União) validade na data de realização da licitação.
- b) Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida no site [www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão) conforme exigido na Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- f) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

Observação: Desde o dia 03/11/2014, a Receita Federal emite as certidões relativas aos itens “a” e “b” em uma única certidão que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), denominada “Certidão de regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros”.

**9.1.3 – Regularidade Técnica:**

- a) Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica em nome da empresa licitante, fornecido(s) por empresa, órgãos ou entidades da Administração Pública e/ ou privada, que comprove(m) a aptidão para o fornecimento compatível em características indicadas no TERMO DE REFERÊNCIA.

**9.2 – Qualificação Econômica:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

9.2.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei, já exigíveis, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, contendo termo de abertura, encerramento e registro no órgão competente, extraídos do livro diário, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados há mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios.

9.2.2 - Somente serão habilitados os licitantes que apresentarem no Balanço Patrimonial, os seguintes índices: Índice de Liquidez Geral – ILG e Índice de Liquidez Corrente - ILC igual ou maior que 1,00 (um);

a) As fórmulas para o cálculo dos índices referidos acima são os seguintes

$$\text{ILG} = \frac{(\text{AC} + \text{RLP})}{(\text{PC} + \text{PNC})}$$

Onde:

ILC – Índice de Liquidez Corrente;

AC – Ativo Circulante;

PC – Passivo Circulante;

9.2.3 - Os licitantes que apresentarem resultado menor do que 1,00 (um), em qualquer dos índices referidos ACIMA, quando de suas habilitações, deverão comprovar patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93, como exigência imprescindível para sua habilitação.

a) A comprovação de patrimônio líquido será equivalente a 10 % (dez por cento) do valor estimado para contratação, considerado o valor estimado para o período de 12 meses, conforme determina a Lei 8666/93, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta, através de índices oficiais;

9.2.4 - O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentados na forma do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped, deverá atender obrigatoriamente a Instrução de Serviços nº 107, de 23 de maio de 2008 do DNRC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

A Comissão poderá a título de fiscalizar a idoneidade financeira e patrimonial dos licitantes classificados no certame, abrir uma diligência para análise dos demonstrativos apresentados no balanço na Licitação, requerendo documentos e esclarecimentos para sanar os indícios de irregularidade apresentados.

A diligência supracitada será procedida pela equipe de contabilidade do município, ou contratar profissionais de contabilidade para ajudar nas diligências, sendo comprovada as irregularidades não se tratando de erro material e sim de lançamentos forjados, e de acordo com parecer da equipe de contabilidade poderá ser desclassificada a empresa que apresentar balanço em desacordo com as normas de contabilidade brasileira.

**9.2.5) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei nº 6.404/1976, cópias da publicação de:**

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- c) Demonstração dos Fluxos de Caixa. A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à apresentação da demonstração dos fluxos de caixa;
- d) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ou a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;
- e) Notas explicativas do balanço.

**9.2.6) Para outras empresas:**

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, registrados na Junta Comercial;
- b) Cópia do termo de abertura e de encerramento do livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial.

**9.2.7) Somente será habilitada a licitante que apresentar no Balanço Patrimonial, os seguintes índices: Índice de Liquidez Geral – ILG e Índice de Liquidez Corrente - ILC igual ou maior que 1,00 (um).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

**9.2.8)** As fórmulas para o cálculo dos índices referidos acima são as seguintes:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}*}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.2.9)** A licitante que apresentar resultado menor do que 1,00 (um), em qualquer dos índices referidos acima, deverá comprovar patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º do artigo 31 da Lei nº 8.666/1993, como exigência imprescindível para sua habilitação.

**9.2.10)** Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

**OBS: Qualquer documento poderá ser autenticado por membro da licitação quando for apresentado o original com antecedência de até 48 horas antes do certame, e até as 16 horas horário de fechamento da Prefeitura Municipal, a Comissão não autenticará quaisquer documentos no dia de abertura do certame.**

---

\* Equivalente ao Exigível a Longo Prazo – ELP (art. 180 da Lei Federal nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei Federal nº 11.941/2009).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

**ME e EPP**

As empresas que forem concorrer no enquadramento de ME, deverão apresentar documentação de Habilitação, inclusive Balanço Patrimonial, dessa condição, sendo vedado, apresentar documentação de ME cujo enquadramento seja de EPP, sendo a recíproca verdadeira também para as empresas cujo enquadramento seja EPP.

**10 – PROCEDIMENTO DA SESSÃO E JULGAMENTO**

10.1 – Declarada aberta à sessão pela Presidente da CPL, não mais serão admitidos novos proponentes.

10.2 – Depois de aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar declaração (ANEXO 3) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

10.2.1 – Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO 2) na forma estipulada pelo item 4.1.1.

10.3 – A Presidente procederá à abertura do Envelope nº 001 – PROPOSTA, julgando-as e classificando-as, POR ITEM, e pelo MENOR PREÇO considerando para tanto as disposições da Lei nº 8.666/93,

10.4 – Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou imponham condições, que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, ou que consignarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

10.5 – Uma vez classificada as propostas a Presidente abrirá os documentos de habilitação dos licitantes vencedores em seus respectivos itens

10.6 – A Presidente durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de por ordem ao certame, inclusive proibir conversa paralelas durante o certame com a finalidade de dar celeridade ao certame.

10.7 – Não poderá haver desistência dos preços ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital. Dos preços ofertados não caberá retratação.

10.8 – Em seguida a Presidente examinará a aceitabilidade da(s) primeira(s) classificada(s), quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.9 – Sendo aceitável a proposta será aberto o Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO e verificado o atendimento as exigências habilitatórias previstas neste edital.

10.10 – Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital (PROPOSTA e HABILITAÇÃO), a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhe(s) adjudicado POR ITEM o objeto do certame, caso não ocorra a manifestação de recurso.

10.11 – A adjudicação do objeto desta licitação poderá ser feita a uma ou mais licitantes.

10.12 – O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura a Comissão vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

10.13 – A CPL ou a autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

**11 – RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

11.1 – Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos e impugnações previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a autoridade superior para o recurso o Prefeito Municipal.

11.2 – Os recursos e impugnações deverão observar os seguintes critérios:

- a) serem dirigidos a CPL, devidamente fundamentados e, se for o caso, acompanhados de documentação pertinente;
- b) serem assinados por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);
- c) os recursos e impugnações deverão ser apresentados conforme art. 109 da Lei 8.666/93. **Impressos** e protocolados **EXCLUSIVAMENTE** no Setor de Licitações, sob pena de preclusão. Fora do prazo legal, não serão conhecidos.

**12 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

12.1 – A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação serão submetidos à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação caso ocorra recurso.

12.2 – Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão, estando todos os representantes das licitantes presentes poderá ser adjudicado o objeto do presente certame, não caracterizando com tudo que a adjudicação represente homologação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

**13 – DA AQUISIÇÃO SEGUNDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**

13.1 - Visando o Princípio do interesse Público o Município se reserva no direito de fazer a aquisição dos materiais constantes deste edital de acordo com suas necessidades, não sendo portando obrigado a efetuar a aquisição de todos os materiais licitados.

**14 – DOS ENCARGOS DA LICITANTE VENCEDORA**

14.1. Caberá à licitante vencedora, a partir do recebimento da Nota de Empenho, o cumprimento das seguintes obrigações:

14.1.1. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do Município de Pinheiros;

14.1.2. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do Município de Pinheiros, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante fornecimento do material, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município de Pinheiros;

14.1.3. Efetuar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto, no prazo de **48 horas**;

14.1.4. Comunicar ao Município de Pinheiros qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

14.1.5. Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas nesta Tomada de Preços.

14.2. Demais obrigações constantes no certame;

14.3. À licitante vencedora caberá assumir a responsabilidade por:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

14.3.1. Encargos fiscais e comerciais resultantes da aquisição deste certame.

14.3.2. São expressamente vedadas à licitante vencedora:

14.3.2. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Pinheiros para execução do fornecimento decorrente deste certame;

14.3.3. A veiculação de publicidade acerca desta Tomada de Preços, salvo se houver prévia autorização do Município de Pinheiros;

14.4. A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Pinheiros, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Pinheiros.

**14.5. Entregar os materiais dentro de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento do pedido no local previsto no Termo de Referência deste Edital.**

**15 – DA ENTREGA E DA ATESTAÇÃO**

15.1. Os materiais serão fornecidos em atendimento aos pedidos eventuais formulados pelas Secretarias Municipais. As Notas de Empenho serão enviadas via e-mail à Contratada pela Secretaria de Administração e Finanças. Os materiais serão entregues pela Contratada no prazo de até **05 (cinco) dias**, nos locais que serão indicadas, somente em dias úteis de 2<sup>o</sup> e 6<sup>o</sup> feira, no horário de 07h00min as 16h00min horas.

15.2. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

15.2.1. Provisoriamente, no ato da entrega da primeira parcela do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado.

15.2.2. Definitivamente, em até 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

15.3. A licitante vencedora deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender (em) às especificações do objeto contratado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação.

15.5. O(s) representante(s) do Município de Pinheiros anotar(ã) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**16 – ACEITAÇÃO E PAGAMENTO**

16.1 – O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) até 30 dias após a apresentação à Prefeitura Municipal de Pinheiros de documento(s) fiscal(is) hábil(eis), sem emendas ou rasuras e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.1.1 – O pagamento somente será efetuado até 30 dias após o recebimento do objeto, o qual deverá estar em conformidade com as exigências do edital; sendo recusados produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados ou em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

16.2 – Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

16.3 – A Prefeitura Municipal de Pinheiros poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

16.4 – O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

16.5 – Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

**17 – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO**

17.1. No interesse do Município de Pinheiros, o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993 e **após manifestação formal da Procuradoria Municipal.**

17.2. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária.

17.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta seção, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

**18 – PENALIDADES E SANÇÕES**

18.1 – A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto licitado, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a saber:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

18.1.1 – Impedimento do direito de licitar com a Administração Pública por um período de até 5 (cinco) anos.

**19 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1 – Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

19.2 – A Prefeitura Municipal de Pinheiros observa-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

19.3 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

19.4 – A presidente solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

19.5 – Poderão ser convidados a colaborar com a presidente, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta Prefeitura.

19.6 – Este Edital será regido pelas regras e princípios da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.

19.7 – A CPL resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

19.8 – Informações complementares inerentes a esta Tomada de Preços poderão ser obtidas pelos interessados pelo e-mail: [pregao@pinheiros.es.gov.br](mailto:pregao@pinheiros.es.gov.br), no horário de 7:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 16:00 , de segunda a sexta-feira.

19.10 – Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

20.10.1 – Termo de Referência;

20.10.1 – Anexo 01 - Relação dos Materiais;

20.10.2 – Anexo 02 - Modelo de Credenciamento;

20.10.3 - Anexo 03 - Modelo de Declaração;

20.10.4 – Anexo 04 – Modelo de Declaração;

20.10.5 – Anexo 05 – Modelo de Declaração – Inexistência de Fato Impeditivo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

20.10.6 – Anexo 06 – Modelo de Declaração – Regularidade para com o Ministério do Trabalho;  
20.10.7 – Anexo 07 – Minuta do Contrato.

Pinheiros (ES), 22 de Julho de 2021.

**Ivan Domingos Silvestre**  
Secretário Municipal de Saúde

**Arlindo Lopes de Assis**  
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte

**Marinete Zamprogno Ziviani**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

**Paulo Jovanio dos Santos**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DA DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)**

Aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo e da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo

**2. DO OBJETIVO**

Promover um atendimento humanizado, acolhedor, com acesso e resolutivo aos usuários do Sistema de Saúde Municipal e propiciar aos servidores um ambiente com condições para que realizem suas atividades, dando continuidade aos serviços do SUS.

Atender as necessidades dos setores da Secretaria de Assistência Social, relativos a manutenção preventiva e para serem doados as famílias carentes em nosso município.

Os materiais de construção, elétrico e hidráulico são necessários tendo em vista atender o Ginásio de Esportes e Quadras poliesportivas nas atividades que envolvem diversas obras, reformas e manutenções, visando oferecer ambientes que contribuam para um melhor andamento das atividades esportivas.

Os Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico são necessários tendo em vista atender as Instituições de Ensino nas atividades que envolvem diversas Obras, Reformas e Manutenções em Escolas do Ensino Infantil e Fundamental do Município, visando oferecer assim ambientes que contribuam para um melhor andamento das atividades escolares.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

Como o próprio nome preceitua, a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte é responsável pela gestão de diversas obras que são realizadas pelo Município. Obras estas que vão desde as de grande magnitude como pavimentações de ruas e avenidas, como as simples manutenções preventivas e corretivas de prédios e espaços públicos.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

A aquisição dos itens de material de construção tem a finalidade de dar continuidade ao serviço público, haja vista que as unidades de saúde e hospital constantemente necessitam de pequenos reparos para isso se faz necessário a aquisição de materiais de construção diversificados.

A aquisição dos materiais se dá para que os setores públicos da Secretaria de Assistência Social sejam mantidos em bom estado de conservação. Todavia, é importante frisar que há uma procura diária por municípios que necessitam desses materiais, uma vez que não tendo condições em adquirir, eles sejam atendidos mediante suas necessidades.

A aquisição visa atender as necessidades de manutenção e conservação das Quadras Poliesportivas e Ginásio de Esportes, que constituem patrimônio público municipal, o que conseqüentemente, trará maior segurança, conforto e bem-estar aos esportistas, alunos e comunidade. Conseqüentemente contribuirá em oferecer ambientes seguros e favoráveis, proporcionando assim um melhor andamento das atividades esportivas do Município.

A presente aquisição visa à compra de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico, tendo em vista a necessidade de manutenção e conservação das Unidades de Ensino Infantil e Fundamental, que constituem patrimônio público municipal, o que conseqüentemente, trará maior segurança, conforto e bem-estar aos alunos, professores, funcionários e comunidade escolar. Conseqüentemente contribuirá em oferecer ambientes escolares seguros e favoráveis, proporcionando assim um melhor andamento das atividades nas Unidades de Ensino do Município de Pinheiros- ES, garantindo melhoria de rendimento escolar e segurança. Além do mais, uma escola bem cuidada e conservada interfere diretamente no interesse e aprendizagem dos estudantes.

A presente aquisição se faz necessário se faz a reposição de estoque de materiais de construção desta Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte, visto que felizmente o Município tem realizado diversas obras por conta própria e trabalhado bastante na infraestrutura da cidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

**4. DOS ITENS**

4.1 – Do Preço de Referência:

4.1.1 – Os valores de referência para aplicação do valor a ser ofertado na etapa de lances, concernente ao material objeto dessa licitação, foram baseados através de solicitação de orçamento a empresas que atende ao objeto, bem como Painel de Preços do Ministério da Economia, no qual apuramos o valor médio.

4.1.2 – O valor ofertado pela empresa vencedora e incidente sobre o preço apurado será fixo e não poderá ser reajustado durante a vigência do período contratual.

4.2 – Demonstrativo quantitativo estimado com respectivo valor de mercado:

**\* OBS.: O valor de mercado é o valor MÁXIMO que a Prefeitura se dispõe a pagar. Os valores cotados acima dos valores de referência serão considerados INEXEQUÍVEIS. Destarte, DESCLASSIFICADOS.**

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Assist. Social – Manutenção	Assist. Social – Doação	SAÚDE	AGRIC.	Educação Ens. Infantil	Educação Ens. Fundamental	Setor Esporte	TOTAL	Valor Unit.
01	Unid	Adaptador para caixa D'água 25 mm		20	10		10	10		50	13,73
02	Unid	Adesivo 175G com pincel	30							30	18,50
03	Unid.	Adubo Map – Sacos de 50 kg				50			50	100	355,66
04	Unid.	Adubo 20-05-20 – Sacos de 50 kg				150			50	200	280,00
05	Unid.	Água Raz 900 ml	50		25	20	40	40	40	215	18,70
06	Unid.	Aduela Mista	25	100	30	05	30	30	30	250	189,63
07	Unid	Anel de Vedação para Vaso Cera	20							20	11,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

<b>08</b>	Unid.	Arame Farpado Galvanizado; rolo 500 m; peso aprox. 19,60 kg; carga de ruptura 250 kgf espaço farpas 5 – 125mm; alternada; diâmetro 1,60 mm; 02 fios de aço com camada de zinco;				20				<b>20</b>	<b>786,66</b>
<b>09</b>	Rolo	Arame Liso 1000 mts, carga mínima de ruptura 700 kgf – 3,00 a 2,40mm de diâmetro do fio, camada de zinco pesada				80				<b>80</b>	<b>1.303,00</b>
<b>10</b>	Kg	Arame Recozido Liso - 1,24mm 1 kg				150				<b>150</b>	<b>32,16</b>
<b>11</b>	Kg	Arame 1k 18 – Galvanizado	20							<b>20</b>	<b>38,26</b>
<b>12</b>	Pc	Arco Serra comum com dimensões mínimas de 48 x 13 cm				120				<b>120</b>	<b>47,83</b>
<b>13</b>	Sc	Argamassa CPIII 20kg (ACIII)	50		50	120	120	120	120	<b>580</b>	<b>27,36</b>
<b>14</b>	Sc	Argila 30kg	150	800	50	120	100	100	100	<b>1.420</b>	<b>6,94</b>
<b>15</b>	Sc	Agrofilito 17 KG				500	20	20	20	<b>560</b>	<b>7,50</b>
<b>16</b>	Unid	Assento para Vaso Sanitário	20		100		30	30	30	<b>210</b>	<b>40,11</b>
<b>17</b>	Unid.	Balde Plástico 12 L preto com alça em aço galvanizado				100				<b>100</b>	<b>18,33</b>
<b>18</b>	Unid.	Betoneira 150 litros monofásico 1/2hp com chave de segurança				01				<b>01</b>	<b>3.834,66</b>
<b>19</b>	Unid	Bocal sem Chave para lâmpada em espiral 40w	100		600					<b>700</b>	<b>4,50</b>
<b>20</b>	Unid	Boia para Caixa D'água 1/2			50		20	20		<b>90</b>	<b>18,34</b>
<b>21</b>	Par	Bota branca borracha revestida de lã sintético, solado antiderrapante, com cano de 240mm de altura				80				<b>80</b>	<b>47,23</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

22	Par	Botina de fechamento em elástico aberto nas laterais, solado de borracha macio colado e blaueado (costurado) nas cores preta ou amarela.				300				<b>300</b>	<b>84,30</b>
23	M³	Brita 0	12	35	30	400	50	50	50	<b>627</b>	<b>173,47</b>
24	M³	Brita 1				400	80	80	80	<b>640</b>	<b>176,66</b>
25	Pc	Brocha nº 3				200				<b>200</b>	<b>10,20</b>
26	Mt	Cabo de rede para internet			500					<b>500</b>	<b>3,06</b>
28	Unid.	Cabo para Enxada, medindo 1,5mt, a0x10cm, com peso de 1,5kg				80				<b>80</b>	<b>19,00</b>
29	Unid.	Cabo para Enxadão, medindo 1,2 mt				100				<b>100</b>	<b>14,10</b>
30	Unid.	Cabo de aço para guincho para reboque 4 metros - 5 toneladas				02				<b>02</b>	<b>117,00</b>
31	Unid.	Caçamba para pintura – grande 15 Litros				30	20	20		<b>70</b>	<b>29,66</b>
32	Unid.	Cadeado 30mm			100	20				<b>120</b>	<b>20,92</b>
33	Unid	Cadeado 35mm					50	50	50	<b>150</b>	<b>27,52</b>
34	Unid.	Cadeado 50mm				30	50	50	50	<b>180</b>	<b>34,9</b>
35	Pç	Caibro 7x4 metros					300	300	300	<b>900</b>	<b>17,64</b>
36	Unid	Caneleta 20x10x2,1 com dupla face			50		50	50		<b>150</b>	<b>11,69</b>
37	Unid.	Capa chuva fabricada com tecido sintético 100% poliéster, revestida de 280 L. na parte externa, tamanho GG				80				<b>80</b>	<b>42,33</b>
38	Unid	Capacitor 3 fios de 12 microfiber					20	20		<b>40</b>	<b>11,80</b>
39	Unid	Capacitor com 2 fios de 12 Microfiber					20	20		<b>40</b>	<b>11,80</b>
40	Unid.	Carrinho em aço, caçamba chapa de aço de (0,6mm) com capacidade 55 litros, roda com pneu câmara peso: 13kg				75	30	30		<b>135</b>	<b>222,26</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

41	Unid.	Carrinho de mão com caçamba plástica, aro e acessórios fabricados em aço galvanizado de 60 L.				30				30	299,33
42	Unid.	Cavadeira cb. maciço 150cm				50				50	158,30
43	Unid.	Caixa acoplada para vaso			50					50	219,73
44	Unid.	Caixa d'água 500ml polietileno		50		05				55	318,00
45	Unid.	Caixa d'água 1.000ml polietileno				10				10	538,33
46	Unid.	Caixa d'água 10.000ml polietileno				02				02	8.494,66
47	Unid.	Caixa d'água 15.000ml polietileno				02				02	14.861,66
48	Unid.	Caixa d'água 20.000ml polietileno				02				02	21.198,33
49	Unid.	Caixa descarga Sobrepor Branca	20	30			50	50	50	200	44,00
50	Sc	Cal 7 Kg	200		30	3.000	200	200	200	3.830	7,72
51	Sc	Cimento CP III 50kg	150	1.000	50	3.500	100	100	100	5.000	33,12
52	Pc	Cinta para Elevação de carga para 4 toneladas – 5 metros				01				01	541,66
53	Pc	Cinta para Elevação de carga para 8 toneladas – 3 metros				01				01	1.068,00
54	Pc	Cinta para Elevação de carga para 8 toneladas – 6 metros				01				01	2.676,66
55	Unid.	Chuveiro com braço elétrico 127w			100					100	65,89
56	Unid.	Colher pedreiro 9"				50	20	20		90	42,16
57	Pc	Cone sinalização flexível em polietileno, altura de 75 cm				120				120	61,83
58	Mt	Conector modular RJ 45			100					100	1,46
59	Unid.	Conectores perfurantes, multiplex 16-120mm					200	200		400	19,23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

<b>60</b>	Unid.	Conjunto – EPI, 36 lavadas, composto por blusão e calça, confeccionadas em cretone com tratamento hidrorrepelente, boné árabe com viseira, com fechamento no pescoço em velcro, avental de 300 L.				40				<b>40</b>	<b>112,90</b>
<b>61</b>	M.	Corda multifilamento trançada de 8mm				1.000	100	100		<b>1.200</b>	<b>1,98</b>
<b>62</b>	Unid.	Discos de cortar mármore 110mm				100	20	20		<b>140</b>	<b>15,91</b>
<b>63</b>	Unid.	Disjuntor 1x32 A DIM				20	20	20		<b>60</b>	<b>11,20</b>
<b>64</b>	Unid.	Disjuntor 2x63 A DIM				20	20	20		<b>60</b>	<b>64,96</b>
<b>65</b>	Unid.	Disjuntor 3x63 A DIM				20	20	20		<b>60</b>	<b>105,66</b>
<b>66</b>	Unid.	Dobradiça para janela 2 pc x 2. 1/2	30	100	50		60	60		<b>300</b>	<b>13,53</b>
<b>67</b>	Unid.	Dobradiça para porta 3 pc x 3"	20	100		10	100	100		<b>330</b>	<b>9,18</b>
<b>68</b>	Unid.	Engate para torneira flexível 30cm	20		50		50	50		<b>170</b>	<b>7,72</b>
<b>69</b>	Unid.	Enxada forjada em aço carbono especial, temperada em todo corpo, carga pesada com olho de 38 mm, 2,0 polegada.				170				<b>170</b>	<b>52,96</b>
<b>70</b>	Unid.	Enxadão com cabo 2,5LL				40				<b>40</b>	<b>76,96</b>
<b>71</b>	Unid.	Escada 07 Degraus de Alumínio					01	01	01	<b>03</b>	<b>279,45</b>
<b>72</b>	Unid.	Escada articulada de no mínimo 4,5 metros de altura de alumínio, com 16 degraus no mínimo.				02	01	01		<b>04</b>	<b>993,00</b>
<b>73</b>	Unid.	Espude para vaso	20		200		20	20		<b>260</b>	<b>4,12</b>
<b>74</b>	Dz	Estaca de eucalipto imunizado e furada no tamanho de 8 a 10 cm de diâmetro com mínimo de 2,20m de altura				500				<b>500</b>	<b>281,83</b>
<b>75</b>	Unid.	Facão de 14"				40				<b>40</b>	<b>42,55</b>
<b>76</b>	Unid.	Fechadura externa	50	100	100	10	100	100		<b>460</b>	<b>58,66</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

<b>77</b>	Unid.	Fertilizantes (npk) 08-28-16 sacos de 50 kg				150	150	150		<b>450</b>	<b>337,33</b>
<b>78</b>	Metro	Fita dupla face			50	30				<b>80</b>	<b>4,20</b>
<b>79</b>	Rolo	Fita isolante 20 mt	20		10	100	40	40		<b>210</b>	<b>8,30</b>
<b>80</b>	Unid	Fita veda rosca 10 metros	20		200		60	60		<b>340</b>	<b>3,68</b>
<b>81</b>	Rolo	Fita Zebrada Amarelo/Preto de 48mm/30m				200				<b>200</b>	<b>20,23</b>
<b>82</b>	M	Fio Flexível 1,5mm					200	200		<b>400</b>	<b>1,93</b>
<b>83</b>	M	Fio Flexível 2 x 1,5 mm			800	400	200	200		<b>1.600</b>	<b>3,31</b>
<b>84</b>	M	Fio Flexível 2,5 mm	1.000		800	1.000	500	500		<b>3.800</b>	<b>2,88</b>
<b>85</b>	M	Fio Flexível 4mm			600	500				<b>1.100</b>	<b>3,72</b>
<b>86</b>	M	Fio Flexível 6mm		600	1.400	500				<b>2.500</b>	<b>5,88</b>
<b>87</b>	M	Fio Flexível 10mm			600	400				<b>1.000</b>	<b>10,94</b>
<b>88</b>	M	Fio Paralelo 2 x 2,5mm	1.000			400				<b>1.400</b>	<b>5,96</b>
<b>89</b>	Unid.	Folha de lixa nº 120, para massa				200	100	100		<b>400</b>	<b>1,40</b>
<b>90</b>	M2	Forro PVC 8mm 20cm x 6m				100	150	150		<b>400</b>	<b>32,23</b>
<b>91</b>	Unid.	Furadeira 700w de 1ª qualidade Nacional				8				<b>08</b>	<b>506,66</b>
<b>92</b>	Unid.	Garrafa Térmica de 05 Lts				40	10	10		<b>60</b>	<b>40,65</b>
<b>93</b>	Unid.	Grampo Galvanizado para cerca; Pct 1kg				80	20	20		<b>120</b>	<b>28,30</b>
<b>94</b>	Unid.	Interruptor com Tomada Interno	50		200	30	100	100		<b>480</b>	<b>12,67</b>
<b>95</b>	Unid	Interruptor Interno 1 Seção	50		200		100	100		<b>450</b>	<b>6,23</b>
<b>96</b>	Unid	Janela Almofada 1,00x0,80mt	10	50						<b>60</b>	<b>204,66</b>
<b>97</b>	Unid	Janela Alumínio de Correr 1.00 x 1,00 metro					10	10		<b>20</b>	<b>285,83</b>
<b>98</b>	Unid	Joelho Esgoto 40mm	50		100		50	50		<b>250</b>	<b>2,10</b>
<b>99</b>	Unid.	Joelho Esgoto 100mm	10		100	200	50	50		<b>410</b>	<b>9,50</b>
<b>100</b>	Unid.	Joelho Esg. 200 ocre				40	40	40		<b>120</b>	<b>189,66</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

<b>101</b>	Unid.	Joelho Esg. 150 ocre				50	50	50		<b>150</b>	<b>585,00</b>
<b>102</b>	Unid	Joelho LR 25x1/2	50		100		60	60		<b>270</b>	<b>2,66</b>
<b>103</b>	Unid	Joelho Soldável 25	100		100		20	20		<b>240</b>	<b>1,13</b>
<b>104</b>	Unid.	Lajota 19 x 19 x 9 cm	2.000	15.000		15.000	2.000	2.000	2.000	<b>38.000</b>	<b>1,01</b>
<b>105</b>	Unid.	Lajota 38 x 19 x 19 cm	5.000	100.000	10.000	25.000	2.000	2.000	2.000	<b>146.000</b>	<b>2,05</b>
<b>106</b>	Unid.	Lâmina de serra aço rápido				200				<b>200</b>	<b>11,48</b>
<b>107</b>	Unid	Lâmpada espiral 40w			600		1.000	1.000		<b>2.600</b>	<b>69,63</b>
<b>108</b>	Unid	Lâmpada elet. 25w	50						500	<b>550</b>	<b>20,00</b>
<b>109</b>	Unid.	Lâmpada LED 15w	50			50				<b>100</b>	<b>19,33</b>
<b>110</b>	Unid.	Lâmpada LED 20w			400					<b>400</b>	<b>27,96</b>
<b>111</b>	Unid.	Lâmpada LED 30w	20			50				<b>70</b>	<b>50,50</b>
<b>112</b>	Unid.	Lâmpada LED 40w			400					<b>400</b>	<b>58,42</b>
<b>113</b>	Unid	Lâmpada Fluorescente 20w			500					<b>500</b>	<b>20,63</b>
<b>114</b>	Unid.	Lâmpada Fluorescente 40w	20		600	40	500	500		<b>1.660</b>	<b>20,63</b>
<b>115</b>	Metro	Lona preta 6 metros 6x100, 60 kg com 150 micra				300	10	10		<b>320</b>	<b>875,00</b>
<b>116</b>	Metro	Luva de segurança confeccionada em látex, pvc, 9,5 cm de tamanho, 45 cm de comprimento				250	40	40		<b>330</b>	<b>11,96</b>
<b>117</b>	Par	Luva Raspa 20cm reforçada				400	40	40		<b>480</b>	<b>20,96</b>
<b>118</b>	Par	Luva Tricotada em fios de algodão, 6 poliéster, tamanho 9				400	40	40		<b>480</b>	<b>5,50</b>
<b>119</b>	Par	Máscara com respirador purificador de ar tipo peça semi-facial filtrante para partículas sólidas, modelo dobrável, com válvula de exalação e solda ultrassônica em todo o seu perímetro.				120				<b>120</b>	<b>6,16</b>
<b>120</b>	Metro	Mangueira para jardim 1/2 x 2mm				200	200	200	200	<b>800</b>	<b>4,40</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

121	M	Manta Asfáltica 45cm				200	30	30	30	290	17,73
122	Pc	Marreta 2kg				20				20	85,83
123	Pc	Martetele Rompedor Demolidor 1800w – 110V				02				02	1.186,33
124	Unid.	Martelo 25cm				40				40	34,96
125	Sc	Massa Acrílica 20kg				50	40	40	40	170	55,41
126	Sc	Massa plástica 1kg				50	40	40	40	170	19,30
127	Pc	Pá Bico c/c y nº 4				50				50	52,30
128	Pc	Pá Quadrada c/c y nº 4				50				50	52,30
129	PÇ	Parafusos com Bucha 6mm					200	200		400	0,83
130	Pç	Parafuso para Vaso	40							40	2,93
131	Unid.	Peça de Eucalipto imunizada 15 a 17 cm de diâm. com 2,5 mt de altura				100	500	500		1.100	96,16
132	Unid.	Peça de Eucalipto imunizada 10 a 12 cm de diâm. com 2,5 mt de altura				100				100	33,88
133	Unid.	Peça de Eucalipto imunizada 08 a 10 cm de diâm. com 2,5 mt de altura				400				400	27,98
134	Unid.	Peça em Madeira 12 x 8 metros				100	200	200	200	700	44,30
135	Unid.	Pincel 2'				100	30	30		160	7,09
136	Unid.	Pincel ½'				100	30	30		160	2,79
137	M³	Piso PEI 4 50x50 – Classe A	200				250	250		700	44,63
138	M³	Piso 33x60 PEI 3 – Classe A					200	200		400	39,26
139	Unid	Plafonier E27			400		100	100		600	4,56
140	M³	Pó de Brita				3.000				3.000	75,66
141	Unid	Porta Almofada 210 x 60	10	50	30					90	318,33
142	Unid.	Porta Almofada 210 x 80	15	50		05	20	20	20	130	282,80
143	Unid	Porta Lisa 210x80					10	10	10	30	207,33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

144	Kg	Prego 17 x 21 – 1 kg	20			200	50	50		320	23,08
145	Kg	Prego 18 x 24 – 1 kg	20			50				70	26,43
146	Kg	Prego 19 x 36 – 1 kg				50	10	10		70	26,43
147	Kg	Prego para Telha Vogatex com Borracha					02	02		04	47,63
148	Unid	Projeto led 400w 6500k IP66							100	100	573,30
149	Pc	Pulverizador costal com capacidade para 20 litros, produzido em polietileno, peso líquido entre 5 e 6kg. Bomba tipo pistão duplo fabricada em latão. sua pressão de trabalho máxima é de 6kgf/cm. possui uma lança de 60 cm de comprimento com uma mangueira de 1,35mt. vem com um bico instalado				15	02	02	01	20	569,66
150	Pc	Rastelo de Ferro, com cabo				50				50	39,81
151	Pc	Rastelo com cabo de 12 dentes				40	40	40	40	160	36,00
152	Unid.	Reator Elet. 2x40w				100	100	100		300	47,10
153	Unid	Rebite Pop 4,0 x 16					50	50		100	0,33
154	Unid	Refil filtro bebedouro purificador de bancada/parede compatível com a marca latina PA 355		10						10	103,33
155	Unid	Refil filtro bebedouro purificador de bancada/parede compatível com a marca latina libel		10						10	103,33
156	Unid	Refil filtro bebedouro purificador tipo torre compatível com a marca latina Hiza		10						10	103,33
157	Unid	Regador de plástico 10 Litros					05	05		10	33,77
158	Unid	Registro Pressão Metal ¾ C40					30	30		60	52,74
159	Sc	Rejunte 1kg	80				50	50	50	230	4,63
160	Unid	Reparo para caixa acoplada		200						200	149,75
161	Unid	Resistência para Chuveiro		200						200	13,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

162	Unid.	Respirador Purificador de Ar de segurança tipo ¼ facial, confeccionado com alta tecnologia, aranha com 04 pontos de fixação, duas válvulas de exalação, quexeira interna, filtro químico e mecânico.				30				30	93,66
163	Unid.	Rolo anti-gota 23 cm, com suporte				20	30	30	30	110	33,55
164	Unid	Rolo de Espuma 9cm			10		30	30	30	100	4,92
165	Unid.	Rolo de espuma 23cm			05	10				15	12,50
166	Pct	Saco para Lixo 75 largura x 90 altura x <b>08 micras</b> , capacidade 100 litros (pacote com 100 unidades)				1.400	1.200	1.200	500	4.300	127,00
167	Unid.	Serra mármore 5" 1.450 watts - 4100NH2Z 110V				01				01	559,00
168	Unid.	Serrote com lâmina em aço alto carbono temperado e lixado, cabo de madeira ergonômico e envernizado, dentes travados, 7 dentes por polegada				12				12	85,95
169	Unid	Sifão Sanfonado Simples Corrugado					30	30		60	7,45
170	Pc	Tachão de sinalização de transito de 25x14x5 cm amarelo				500				500	40,00
171	Pc	Taipa 3mt x 30 cm				800	400	400		1.600	38,58
172	Unid.	Talhadeira de 1ª qualidade nacional				30				30	18,76
173	Unid	Tarjeta 2,1/2"	20	100						120	9,03
174	Pc	TE Esg. 100	05		100	70	70	70		315	15,36
175	Pc	TE Esg. 40	20		100	100	20	20		260	4,84
176	Pç	TE Sold. 25	20		100		20	20		160	2,00
177	Mt	Tela galinheiro 1,50 metros				200	100	100		400	10,30
178	Mt	Tela pinteiro 1,50 metros				200	200	200		600	9,73
179	Mt	Tela sombrite 70%				450	250	250		950	7,90
180	Mt	Tela Revertida em PVC Fio 10					250	250		500	70,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

<b>181</b>	Unid.	Telha Vogatex 2.44x0.50 4mm	200	2.000	200	100	1.000	1.000		<b>4.500</b>	<b>27,20</b>
<b>182</b>	Unid.	Telha Plan universal			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	<b>5.000</b>	<b>1,30</b>
<b>183</b>	Unid	Telhas Coloniais					1.000	1.000	1.000	<b>3.000</b>	<b>2,00</b>
<b>184</b>	Lt	Tinta Acrílica 18 litros <b>branco neve</b> , com cobertura de até 250m <sup>2</sup> por demão com secagem rápida, para pintura de superfícies de alvenaria, cerâmica acabamento fosco com composição de: Resina modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Antimofo			50	10	20	20	50	<b>150</b>	<b>201,87</b>
<b>185</b>	Lt	Tinta Acrílica 18 litros <b>branco gelo</b> , com cobertura de até 250m <sup>2</sup> por demão com secagem rápida, para pintura de superfícies de alvenaria, cerâmica acabamento fosco com composição de: Resina modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Antimofo					20	20	50	<b>90</b>	<b>201,87</b>
<b>186</b>	Lt	Tinta Esmalte sintético, conteúdo 3,6L. Rendimento: até 75m <sup>2</sup> por demão, com diluição de no máximo 10% de água – <b>cor marfim</b>	15	15	35	40	30	30	20	<b>165</b>	<b>92,40</b>
<b>187</b>	Lt	Tinta Esmalte sintético, conteúdo 3,6L. Rendimento: até 75m <sup>2</sup> por demão, com diluição de no máximo 10% de água – <b>cor azul céu</b>	05	05	05		50	50	20	<b>135</b>	<b>92,40</b>
<b>188</b>	Lt	Tinta Esmalte sintético, conteúdo 3,6L. Rendimento: até 75m <sup>2</sup> por demão, com diluição de no máximo 10% de água – <b>cor amarela</b>	05	05	05		50	50	20	<b>135</b>	<b>92,40</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

189	Lt	Tinta Esmalte sintético, conteúdo 3,6L. Rendimento: até 75m <sup>2</sup> por demão, com diluição de no máximo 10% de água – <b>cor vermelha</b>					20	20	20	<b>60</b>	<b>92,40</b>
190	Lt	Tinta Esmalte sintético, conteúdo 3,6L. Rendimento: até 75m <sup>2</sup> por demão, com diluição de no máximo 10% de água – <b>cor verde</b>	05	05	05		20	20	20	<b>75</b>	<b>92,40</b>
191	Lt	Tinta para piso 18 litros na <b>cor concreto</b> de fácil aplicação e secagem rápida, com boa cobertura, bom alastramento e alta aderência para pintar e repintar pisos cimentados ou cerâmicos foscos em ambientes externos e internos para quadras esportivas, calçadas de escolas, superfícies de concreto rústico e liso. Embalagem com rendimento de até 275m <sup>2</sup> por demão, composta de resina.				50				<b>50</b>	<b>276,00</b>
192	Lt	Tinta para piso 18 litros na <b>cor cinza</b> escuro de fácil aplicação e secagem rápida, com boa cobertura, bom alastramento e alta aderência para pintar e repintar pisos cimentados ou cerâmicos foscos em ambientes externos e internos para quadras esportivas, calçadas de escolas, superfícies de concreto rústico e liso. Embalagem com rendimento de até 275m <sup>2</sup> por demão, composta de resina.					20	20	20	<b>60</b>	<b>276,00</b>
193	Lt	Tinta para piso 18 litros na <b>cor amarela</b> de fácil aplicação e secagem rápida, com boa cobertura, bom alastramento e alta aderência para pintar e repintar pisos cimentados ou cerâmicos foscos em ambientes externos e internos para quadras esportivas, calçadas de escolas, superfícies de				40	200	200	20	<b>460</b>	<b>276,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

		concreto rústico e liso. Embalagem com rendimento de até 275m <sup>2</sup> por demão, composta de resina.									
<b>194</b>	Lt	Tinta para piso 18 litros na <b>cor vermelha</b> de fácil aplicação e secagem rápida, com boa cobertura, bom alastramento e alta aderência para pintar e repintar pisos cimentados ou cerâmicos foscos em ambientes externos e internos para quadras esportivas, calçadas de escolas, superfícies de concreto rústico e liso. Embalagem com rendimento de até 275m <sup>2</sup> por demão, composta de resina.				150	20	20	20	<b>210</b>	<b>276,00</b>
<b>195</b>	Lt	Tinta para piso 18 litros na <b>cor azul celeste</b> de fácil aplicação e secagem rápida, com boa cobertura, bom alastramento e alta aderência para pintar e repintar pisos cimentados ou cerâmicos foscos em ambientes externos e internos para quadras esportivas, calçadas de escolas, superfícies de concreto rústico e liso. Embalagem com rendimento de até 275m <sup>2</sup> por demão, composta de resina.					30	30	20	<b>80</b>	<b>276,00</b>
<b>196</b>	Lt	Tinta para piso 18 litros na <b>cor verde escuro</b> de fácil aplicação e secagem rápida, com boa cobertura, bom alastramento e alta aderência para pintar e repintar pisos cimentados ou cerâmicos foscos em ambientes externos e internos para quadras esportivas, calçadas de escolas, superfícies de concreto rústico e liso. Embalagem com rendimento de até 275m <sup>2</sup> por demão, composta de resina.					30	30	20	<b>80</b>	<b>276,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

<b>197</b>	Lt	Tinta para piso 18 litros na <b>cor branco</b> de fácil aplicação e secagem rápida, com boa cobertura, bom alastramento e alta aderência para pintar e repintar pisos cimentados ou cerâmicos foscos em ambientes externos e internos para quadras esportivas, calçadas de escolas, superfícies de concreto rústico e liso. Embalagem com rendimento de até 275m <sup>2</sup> por demão, composta de resina.				40				<b>40</b>	<b>276,00</b>
<b>198</b>	Lt	Tinta Acrílica 18 litros com cobertura de até 250m <sup>2</sup> por demão com secagem rápida, para pintura de superfícies de alvenaria, cerâmica acabamento fosco com composição de: Resina modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Antimofo – Cores diversas	30	30		40				<b>100</b>	<b>276,00</b>
<b>199</b>	Unid	Tomada Interna Universal	50		100					<b>150</b>	<b>8,47</b>
<b>200</b>	Unid	Tomada para telefone			100					<b>100</b>	<b>7,05</b>
<b>201</b>	Unid	Torneira met. Coz. ou lavatório	10							<b>10</b>	<b>78,66</b>
<b>202</b>	Unid	Torneira para Jardim Preta ½' Azul e/ou Laranja			100	30			230	<b>360</b>	<b>5,16</b>
<b>203</b>	Unid	Torneira para lavatório ½			100					<b>100</b>	<b>12,26</b>
<b>204</b>	Unid	Torneira cano longa			100					<b>100</b>	<b>7,83</b>
<b>205</b>	Unid.	Torneira de Plástico, cano curto				30				<b>30</b>	<b>5,16</b>
<b>206</b>	Pc	Tubo Esgoto 6mt 100mm	10	100	100	300	60	60		<b>630</b>	<b>108,96</b>
<b>207</b>	Pc	Tubo Esgoto 6mt 40mm	10	100	100	100	10	10		<b>330</b>	<b>40,55</b>
<b>208</b>	Pc	Tubo de Esg 6mt 150mm ocre				300	100	100		<b>500</b>	<b>496,63</b>
<b>209</b>	Pc	Tubo de Esg 6mt 200mm ocre				300	225	225		<b>750</b>	<b>876,66</b>
<b>210</b>	Pc	Tubo de Esg 6mt 40mm ocre				100	100	100		<b>300</b>	<b>70,00</b>
<b>211</b>	Pc	Tubo de Esg. 6mt 300mm ocre				200	50	50		<b>300</b>	<b>2.504,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

212	Pc	Tube azul de irrigação de 50 mm pn 60				100	100	100		<b>300</b>	<b>80,63</b>
213	Pc	Tube azul de irrigação de 75 mm pn 60				100	100	100		<b>300</b>	<b>158,33</b>
214	Pc	Tube azul de irrigação de 100 mm pn 60				100				<b>100</b>	<b>285,50</b>
215	Pç	Tube para caixa de descarga	20		100		30	30		<b>180</b>	<b>19,58</b>
216	Pç	Tube Soldável 6mt 25mm	20		100		10	150		<b>280</b>	<b>27,96</b>
217	Unid.	Uréia agrícola 45% sacos de 50kg				150	150	150	150	<b>600</b>	<b>299,96</b>
218	Unid	Válvula para lavatório ½'					10	10		<b>20</b>	<b>5,50</b>
219	Unid	Válvula para pia/ tanque	30							<b>30</b>	<b>5,50</b>
220	Unid	Vaso Branco Gelo com parafuso e bucha	10	10	30		20	20		<b>90</b>	<b>175,50</b>
221	Unid	Vaso para caixa acoplada			10					<b>10</b>	<b>224,75</b>
222	Unid.	Vassoura nylon pet recic. y. exp. com cabo				640	320	320		<b>1.280</b>	<b>35,00</b>
223	Unid.	Vassoura plástica para folhas e gramas, modelo econômico, com no mínimo 20 dentes flexíveis				240	120	120		<b>480</b>	<b>60,00</b>
224	Unid.	Vassoura para grama e jardim, modelo econômico, em aço, regulável e no mínimo 16 palhetas				300			120	<b>420</b>	<b>27,83</b>
225	Pc	Vergalhão 4.2	50	300		800	650	650		<b>2.450</b>	<b>32,21</b>
226	Pc	Vergalhão 5/16	50	300		300	300	300		<b>1.250</b>	<b>66,76</b>
227	Pc	Vergalhão 3/8				300				<b>300</b>	<b>101,78</b>

**\* OBS: SERÁ INFORMADO NO DIA DA ABERTURA DO CERTAME OS ITENS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS AMOSTRA.**

**5. DAPRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

5.1- Para a entrega dos materiais referente às quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do CONTRATANTE:

- a) O(s) material(is) deverá(ao) ser entregue(s) nas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pinheiros, sendo vedada, qualquer despesa para administração.
- b) O CONTRATADO deverá entregar o(s) material(is) ao CONTRATANTE, de acordo com a sua solicitação, no prazo de 05 (cinco) dias, uma vez que o CONTRATANTE poderá requisitar somente o que houver necessidade, não sendo obrigado em adquirir todos os itens licitados.
- c) O CONTRATANTE encaminhará seus pedidos de solicitação até o local da empresa, dentro do horário de funcionamento deste.
- d) Os materiais serão recusados no caso não esteja no padrão da solicitação da Prefeitura Municipal de Pinheiros;
- e) O(s) material(is) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de reparação;

5.2 - Não será admitida recusa de entrega do(s) material(is) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada;

5.3 - Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas para o fornecimento do(s) material(is), nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

**6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

6.1 – OCONTRATADO disponibilizará os materiais para atender a Prefeitura Municipal de Pinheiros, sendo vedada, qualquer despesa para administração.

6.2 – O CONTRATADO deverá entregar o(s) material(is) ao CONTRATANTE, de acordo com a sua solicitação, no prazo de 05 (cinco) dias, uma vez que o CONTRATANTE poderá requisitar somente os materiais que houver necessidades, não sendo obrigado em adquirir todos os licitados.

6.3– Os materiais deverão ser de acordo com o padrão solicitado pela Prefeitura Municipal de Pinheiros – ES.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

- 6.4 - Para os materiais, a contratada após a realização da entrega deverá fornecer uma via do comprovante, constando, setor (Secretaria), nome do servidor com assinatura, quantitativo, valor e data;
- 6.5 - Não será admitida recusa do(s) material(is) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada;
- 6.6 - Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas para entregar o(s) material(is), nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, após o recebimento da formalização de descontinuidade do contrato emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.
- 6.7 - Em caso que o(s) material(is) venha a apresentar defeitos, fica o CONTRATADO na obrigação de substituir o(s) mesmo(s) no prazo máximo de 02 (dois) dias após solicitação da CONTRATANTE.
- 6.8 - Cumprir as exigências contratuais constantes no contrato firmado.

**7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

- 7.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços, dentro das normas do Contrato a ser assinado e do Edital de Tomada de Preços;
- 7.2 - Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do Edital, do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os serviços executados;
- 7.3 - Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução da entrega dos materiais, fixando prazo para sua correção, se assim não fixar o Edital, incluindo seus anexos e Contrato;
- 7.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto deste certame;
- 7.5 - Fornecer à contratada todos os dados necessários para a entrega dos materiais;
- 7.6 - Exercer a fiscalização dos materiais por servidores especialmente designados;
- 7.7 - Comunicar à contratada qualquer acréscimo, substituição ou retirada dos materiais, no prazo máximo de 02 (dois) dias.

**8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

- 8.1 - A execução da entrega dos materiais será acompanhada por servidor designado pelo setor responsável pela fiscalização do contrato, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal/fatura correspondente aos materiais entregues;
- 8.2 - As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a dada da devolução e a da reapresentação;
- 8.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados para o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos materiais deverão ser solicitadas ao superior imediato da Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**9. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

- 9.1 - Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo (a) servidores designados pela Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.
- 9.2 - Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.
- 9.3 - A atestação de conformidade da entrega do(s) material(is) cabe ao servidor designado do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

**10. DAS PENALIDADES**

- 10.1 - Conforme as penalidades estabelecidas no Edital e Contrato Administrativo.

**11. DA VIGÊNCIA, TERMO ADITIVO E REAJUSTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

- 11.1 – O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.
- 11.2 – O presente contrato poderá ser aditivado obedecendo ao Inciso IV, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 11.3 - Em caso de reajustamento, a CONTRATANTE fica no direito de solicitar ao CONTRATADO comprovações que justifiquem a solicitação.
- 11.4 – Em caso de reajustamento, após o período de 12 (meses) de vigência, poderá ser reajustada em acordo com o Município, pela variação do IGPM da FGV, tendo como referência o mês de apresentação da proposta.
- 11.5 - Para fins de aplicação do índice do IGPM da FGV, aplicar-se-á a seguinte fórmula:  
Fórmula:  $PR = V \times L1/L0$   
Onde:  
PR = Parcela Reajustada;  
V = Valor básico contratual, em real, relativo ao item a ser reajustado;  
L1 = Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-MF, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (ou outro que vier a substituí-lo) relativo ao 12º (décimo segundo), 24º (vigésimo quarto), 36º (trigésimo sexto), etc, mês após o mês da data de base de preços.  
L0 = Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-MF, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (ou outro que vier a substituí-lo) relativo ao mês da data base de preços.

**12 DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 12.1 - A Contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica (NFE) para liquidação e pagamento da despesa pela Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 30 (trinta) dias contadas da apresentação dos documentos na Prefeitura, para pagamento.
- 12.2 - Juntamente com a NFE deverão ser apresentados cópias dos documentos comprovantes de regularidade fiscal com a seguridade social (INSS, FGTS) e para com a Fazenda Nacional e (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, Certidão Quanto à Dívida Ativa da União), Fazenda Estadual e Certidão de Débitos Trabalhistas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

12.3 - A Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os materiais fornecido estiverem em desacordo com as normas contratuais.

12.4 - A Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a taxas, multas ou indenizações devidas pela Contratada.

12.5 - Nenhum pagamento será efetuado a Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento;

**13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 - As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da **de dotações orçamentárias, Elementos de Despesa – 33903000000 e 3390320000** do orçamento da Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, do exercício de 2021.

Pinheiros (ES), 22 de Julho de 2021.

**Ivan Domingos Silvestre**  
Secretário Municipal de Saúde

**Arlindo Lopes de Assis**  
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

**Marinete Zamprogno Ziviani**

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

**Paulo Jovanio dos Santos**

Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

**ANEXO 01**

**RELAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM LICITADOS**

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Assist. Social – Manutenção	Assist. Social – Doação	SAÚDE	AGRIC.	Educação Ens. Infantil	Educação Ens. Fundamental	Setor Esporte	TOTAL	Valor Unit.
01	Unid	Adaptador para caixa D'água 25 mm		20	10		10	10		50	13,73
02	Unid	Adesivo 175G com pincel	30							30	18,50
03	Unid.	Adubo Map – Sacos de 50 kg				50			50	100	355,66
04	Unid.	Adubo 20-05-20 – Sacos de 50 kg				150			50	200	280,00
05	Unid.	Água Raz 900 ml	50		25	20	40	40	40	215	18,70
06	Unid.	Aduela Mista	25	100	30	05	30	30	30	250	189,63
07	Unid	Anel de Vedação para Vaso Cera	20							20	11,80
08	Unid.	Arame Farpado Galvanizado; rolo 500 m; peso aprox. 19,60 kg; carga de ruptura 250 kgf espaço farpas 5 – 125mm; alternada; diâmetro 1,60 mm; 02 fios de aço com camada de zinco;				20				20	786,66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

<b>09</b>	Rolo	Arame Liso 1000 mts, carga mínima de ruptura 700 kgf – 3,00 a 2,40mm de diâmetro do fio, camada de zinco pesada				80				<b>80</b>	<b>1.303,00</b>
<b>10</b>	Kg	Arame Recozido Liso - 1,24mm 1 kg				150				<b>150</b>	<b>32,16</b>
<b>11</b>	Kg	Arame 1k 18 – Galvanizado	20							<b>20</b>	<b>38,26</b>
<b>12</b>	Pc	Arco Serra comum com dimensões mínimas de 48 x 13 cm				120				<b>120</b>	<b>47,83</b>
<b>13</b>	Sc	Argamassa CPIII 20kg (ACIII)	50		50	120	120	120	120	<b>580</b>	<b>27,36</b>
<b>14</b>	Sc	Argila 30kg	150	800	50	120	100	100	100	<b>1.420</b>	<b>6,94</b>
<b>15</b>	Sc	Agrofilito 17 KG				500	20	20	20	<b>560</b>	<b>7,50</b>
<b>16</b>	Unid	Assento para Vaso Sanitário	20		100		30	30	30	<b>210</b>	<b>40,11</b>
<b>17</b>	Unid.	Balde Plástico 12 L preto com alça em aço galvanizado				100				<b>100</b>	<b>18,33</b>
<b>18</b>	Unid.	Betoneira 150 litros monofásico 1/2hp com chave de segurança				01				<b>01</b>	<b>3.834,66</b>
<b>19</b>	Unid	Bocal sem Chave para lâmpada em espiral 40w	100		600					<b>700</b>	<b>4,50</b>
<b>20</b>	Unid	Boia para Caixa D'água 1/2			50		20	20		<b>90</b>	<b>18,34</b>
<b>21</b>	Par	Bota branca borracha revestida de lã sintético, solado antiderrapante, com cano de 240mm de altura				80				<b>80</b>	<b>47,23</b>
<b>22</b>	Par	Botina de fechamento em elástico aberto nas laterais, solado de borracha macio colado e blaqueado (costurado) nas cores preta ou amarela.				300				<b>300</b>	<b>84,30</b>
<b>23</b>	M³	Brita 0	12	35	30	400	50	50	50	<b>627</b>	<b>173,47</b>
<b>24</b>	M³	Brita 1				400	80	80	80	<b>640</b>	<b>176,66</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

25	Pc	Brocha nº 3				200				200	10,20
26	Mt	Cabo de rede para internet			500					500	3,06
28	Unid.	Cabo para Enxada, medindo 1,5mt, a0x10cm, com peso de 1,5kg				80				80	19,00
29	Unid.	Cabo para Enxadão, medindo 1,2 mt				100				100	14,10
30	Unid.	Cabo de aço para guincho para reboque 4 metros - 5 toneladas				02				02	117,00
31	Unid.	Caçamba para pintura – grande 15 Litros				30	20	20		70	29,66
32	Unid.	Cadeado 30mm			100	20				120	20,92
33	Unid	Cadeado 35mm					50	50	50	150	27,52
34	Unid.	Cadeado 50mm				30	50	50	50	180	34,9
35	Pç	Caibro 7x4 metros					300	300	300	900	17,64
36	Unid	Caneleta 20x10x2,1 com dupla face			50		50	50		150	11,69
37	Unid.	Capa chuva fabricada com tecido sintético 100% poliéster, revestida de 490 L. na parte externa, tamanho GG				80				80	42,33
38	Unid	Capacitor 3 fios de 12 microfiber					20	20		40	11,80
39	Unid	Capacitor com 2 fios de 12 Microfiber					20	20		40	11,80
40	Unid.	Carrinho em aço, caçamba chapa de aço de (0,6mm) com capacidade 55 litros, roda com pneu câmara peso: 13kg				75	30	30		135	222,26
41	Unid.	Carrinho de mão com caçamba plástica, aro e acessórios fabricados em aço galvanizado de 60 L.				30				30	299,33
42	Unid.	Cavadeira cb. maciço 150cm				50				50	158,30
43	Unid	Caixa acoplada para vaso			50					50	219,73



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

<b>44</b>	Unid.	Caixa d'água 500ml polietileno		50		05				<b>55</b>	<b>318,00</b>
<b>45</b>	Unid.	Caixa d'água 1.000ml polietileno				10				<b>10</b>	<b>538,33</b>
<b>46</b>	Unid.	Caixa d'água 10.000ml polietileno				02				<b>02</b>	<b>8.494,66</b>
<b>47</b>	Unid.	Caixa d'água 15.000ml polietileno				02				<b>02</b>	<b>14.861,66</b>
<b>48</b>	Unid.	Caixa d'água 20.000ml polietileno				02				<b>02</b>	<b>21.198,33</b>
<b>49</b>	Unid	Caixa descarga Sobrepor Branca	20	30			50	50	50	<b>200</b>	<b>44,00</b>
<b>50</b>	Sc	Cal 7 Kg	200		30	3.000	200	200	200	<b>3.830</b>	<b>7,72</b>
<b>51</b>	Sc	Cimento CPIII 50kg	150	1.000	50	3.500	100	100	100	<b>5.000</b>	<b>33,12</b>
<b>52</b>	Pc	Cinta para Elevação de carga para 4 toneladas – 5 metros				01				<b>01</b>	<b>541,66</b>
<b>53</b>	Pc	Cinta para Elevação de carga para 8 toneladas – 3 metros				01				<b>01</b>	<b>1.068,00</b>
<b>54</b>	Pc	Cinta para Elevação de carga para 8 toneladas – 6 metros				01				<b>01</b>	<b>2.676,66</b>
<b>55</b>	Unid	Chuveiro com braço elétrico 127w			100					<b>100</b>	<b>65,89</b>
<b>56</b>	Unid.	Colher pedreiro 9"				50	20	20		<b>90</b>	<b>42,16</b>
<b>57</b>	Pc	Cone sinalização flexível em polietileno, altura de 75 cm				120				<b>120</b>	<b>61,83</b>
<b>58</b>	Mt	Conector modular RJ 45			100					<b>100</b>	<b>1,46</b>
<b>59</b>	Unid	Conectores perfurantes, multiplex 16-120mm					200	200		<b>400</b>	<b>19,23</b>
<b>60</b>	Unid.	Conjunto – EPI, 36 lavadas, composto por blusão e calça, confeccionadas em cretone com tratamento hidrorrepelente, boné árabe com viseira, com fechamento no pescoço em velcro, avental de 500 L.				40				<b>40</b>	<b>112,90</b>
<b>61</b>	M.	Corda multifilamento trançada de 8mm				1.000	100	100		<b>1.200</b>	<b>1,98</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

62	Unid.	Discos de cortar mármore 110mm				100	20	20		140	15,91
63	Unid.	Disjuntor 1x32 A DIM				20	20	20		60	11,20
64	Unid.	Disjuntor 2x63 A DIM				20	20	20		60	64,96
65	Unid.	Disjuntor 3x63 A DIM				20	20	20		60	105,66
66	Unid.	Dobradiça para janela 2 pc x 2. 1/2	30	100	50		60	60		300	13,53
67	Unid.	Dobradiça para porta 3 pc x 3"	20	100		10	100	100		330	9,18
68	Unid.	Engate para torneira flexível 30cm	20		50		50	50		170	7,72
69	Unid.	Enxada forjada em aço carbono especial, temperada em todo corpo, carga pesada com olho de 38 mm, 2,0 polegada.				170				170	52,96
70	Unid.	Enxadão com cabo 2,5LL				40				40	76,96
71	Unid.	Escada 07 Degraus de Alumínio					01	01	01	03	279,45
72	Unid.	Escada articulada de no mínimo 4,5 metros de altura de alumínio, com 16 degraus no mínimo.				02	01	01		04	993,00
73	Unid.	Espude para vaso	20		200		20	20		260	4,12
74	Dz	Estaca de eucalipto imunizado e furada no tamanho de 8 a 10 cm de diâmetro com mínimo de 2,20m de altura				500				500	281,83
75	Unid.	Facão de 14"				40				40	42,55
76	Unid.	Fechadura externa	50	100	100	10	100	100		460	58,66
77	Unid.	Fertilizantes (npk) 08-28-16 sacos de 50 kg				150	150	150		450	337,33
78	Metro	Fita dupla face			50	30				80	4,20
79	Rolo	Fita isolante 20 mt	20		10	100	40	40		210	8,30
80	Unid.	Fita veda rosca 10 metros	20		200		60	60		340	3,68
81	Rolo	Fita Zebrada Amarelo/Preto de 48mm/30m				200				200	20,23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

82	M	Fio Flexível 1,5mm						200	200		<b>400</b>	<b>1,93</b>
83	M	Fio Flexível 2 x 1,5 mm			800	400		200	200		<b>1.600</b>	<b>3,31</b>
84	M	Fio Flexível 2,5 mm	1.000		800	1.000		500	500		<b>3.800</b>	<b>2,88</b>
85	M	Fio Flexível 4mm			600	500					<b>1.100</b>	<b>3,72</b>
86	M	Fio Flexível 6mm		600	1.400	500					<b>2.500</b>	<b>5,88</b>
87	M	Fio Flexível 10mm			600	400					<b>1.000</b>	<b>10,94</b>
88	M	Fio Paralelo 2 x 2,5mm	1.000					400			<b>1.400</b>	<b>5,96</b>
89	Unid.	Folha de lixa nº 120, para massa						200	100	100	<b>400</b>	<b>1,40</b>
90	M2	Forro PVC 8mm 20cm x 6m						100	150	150	<b>400</b>	<b>32,23</b>
91	Unid.	Furadeira 700w de 1ª qualidade Nacional						8			<b>08</b>	<b>506,66</b>
92	Unid.	Garrafa Térmica de 05 Lts						40	10	10	<b>60</b>	<b>40,65</b>
93	Unid.	Grampo Galvanizado para cerca; Pct 1kg						80	20	20	<b>120</b>	<b>28,30</b>
94	Unid.	Interruptor com Tomada Interno	50		200	30		100	100		<b>480</b>	<b>12,67</b>
95	Unid	Interruptor Interno 1 Seção	50		200			100	100		<b>450</b>	<b>6,23</b>
96	Unid	Janela Almofada 1,00x0,80mt	10	50							<b>60</b>	<b>204,66</b>
97	Unid	Janela Alumínio de Correr 1.00 x 1,00 metro						10	10		<b>20</b>	<b>285,83</b>
98	Unid	Joelho Esgoto 40mm	50		100			50	50		<b>250</b>	<b>2,10</b>
99	Unid.	Joelho Esgoto 100mm	10		100	200		50	50		<b>410</b>	<b>9,50</b>
100	Unid.	Joelho Esg. 200 ocre						40	40	40	<b>120</b>	<b>189,66</b>
101	Unid.	Joelho Esg. 150 ocre						50	50	50	<b>150</b>	<b>585,00</b>
102	Unid	Joelho LR 25x1/2	50		100			60	60		<b>270</b>	<b>2,66</b>
103	Unid	Joelho Soldável 25	100		100			20	20		<b>240</b>	<b>1,13</b>
104	Unid.	Lajota 19 x 19 x 9 cm	2.000	15.000		15.000		2.000	2.000	2.000	<b>38.000</b>	<b>1,01</b>
105	Unid.	Lajota 38 x 19 x 19 cm	5.000	100.000	10.000	25.000		2.000	2.000	2.000	<b>146.000</b>	<b>2,05</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

106	Unid.	Lâmina de serra aço rápido				200				200	11,48
107	Unid	Lâmpada espiral 40w			600		1.000	1.000		2.600	69,63
108	Unid	Lâmpada elet. 25w	50						500	550	20,00
109	Unid.	Lâmpada LED 15w	50			50				100	19,33
110	Unid.	Lâmpada LED 20w			400					400	27,96
111	Unid.	Lâmpada LED 30w	20			50				70	50,50
112	Unid.	Lâmpada LED 40w			400					400	58,42
113	Unid	Lâmpada Fluorescente 20w			500					500	20,63
114	Unid.	Lâmpada Fluorescente 40w	20		600	40	500	500		1.660	20,63
115	Metro	Lona preta 6 metros 6x100, 60 kg com 150 micra				300	10	10		320	875,00
116	Metro	Luva de segurança confeccionada em látex, pvc, 9,5 cm de tamanho, 45 cm de comprimento				250	40	40		330	11,96
117	Par	Luva Raspa 20cm reforçada				400	40	40		480	20,96
118	Par	Luva Tricotada em fios de algodão, 6 poliéster, tamanho 9				400	40	40		480	5,50
119	Par	Máscara com respirador purificador de ar tipo peça semi-facial filtrante para partículas sólidas, modelo dobrável, com válvula de exalação e solda ultrassônica em todo o seu perímetro.				120				120	6,16
120	Metro	Mangueira para jardim 1/2 x 2mm				200	200	200	200	800	4,40
121	M	Manta Asfáltica 45cm				200	30	30	30	290	17,73
122	Pc	Marreta 2kg				20				20	85,83
123	Pc	Martelo Rompedor Demolidor 1800w – 110V				02				02	1.186,33
124	Unid.	Martelo 25cm				40				40	34,96
125	Sc	Massa Acrílica 20kg				50	40	40	40	170	55,41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

126	Sc	Massa plástica 1kg				50	40	40	40	170	19,30
127	Pc	Pá Bico c/c y nº 4				50				50	52,30
128	Pc	Pá Quadrada c/c y nº 4				50				50	52,30
129	PÇ	Parafusos com Bucha 6mm					200	200		400	0,83
130	Pç	Parafuso para Vaso	40							40	2,93
131	Unid.	Peça de Eucalipto imunizada 15 a 17 cm de diâm. com 2,5 mt de altura				100	500	500		1.100	96,16
132	Unid.	Peça de Eucalipto imunizada 10 a 12 cm de diâm. com 2,5 mt de altura				100				100	33,88
133	Unid.	Peça de Eucalipto imunizada 08 a 10 cm de diâm. com 2,5 mt de altura				400				400	27,98
134	Unid.	Peça em Madeira 12 x 8 metros				100	200	200	200	700	44,30
135	Unid.	Pincel 2'				100	30	30		160	7,09
136	Unid.	Pincel ½'				100	30	30		160	2,79
137	M³	Piso PEI 4 50x50 – Classe A	200				250	250		700	44,63
138	M³	Piso 33x60 PEI 3 – Classe A					200	200		400	39,26
139	Unid	Plafonier E27			400		100	100		600	4,56
140	M³	Pó de Brita				3.000				3.000	75,66
141	Unid	Porta Almofada 210 x 60	10	50	30					90	318,33
142	Unid.	Porta Almofada 210 x 80	15	50		05	20	20	20	130	282,80
143	Unid	Porta Lisa 210x80					10	10	10	30	207,33
144	Kg	Prego 17 x 21 – 1 kg	20			200	50	50		320	23,08
145	Kg	Prego 18 x 24 – 1 kg	20			50				70	26,43
146	Kg	Prego 19 x 36 – 1 kg				50	10	10		70	26,43
147	Kg	Prego para Telha Vogatex com Borracha					02	02		04	47,63
148	Unid	Projeto led 400w 6500k IP66							100	100	573,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

149	Pc	Pulverizador costal com capacidade para 20 litros, produzido em polietileno, peso líquido entre 5 e 6kg. Bomba tipo pistão duplo fabricada em latão. sua pressão de trabalho máxima é de 6kgf/cm. possui uma lança de 60 cm de comprimento com uma mangueira de 1,35mt. vem com um bico instalado				15	02	02	01	20	569,66
150	Pc	Rastelo de Ferro, com cabo				50				50	39,81
151	Pc	Rastelo com cabo de 12 dentes				40	40	40	40	160	36,00
152	Unid.	Reator Elet. 2x40w				100	100	100		300	47,10
153	Unid	Rebite Pop 4,0 x 16					50	50		100	0,33
154	Unid	Refil filtro bebedouro purificador de bancada/parede compatível com a marca latina PA 355			10					10	103,33
155	Unid	Refil filtro bebedouro purificador de bancada/parede compatível com a marca latina libel			10					10	103,33
156	Unid	Refil filtro bebedouro purificador tipo torre compatível com a marca latina Hiza			10					10	103,33
157	Unid	Regador de plástico 10 Litros					05	05		10	33,77
158	Unid	Registro Pressão Metal ¾ C40					30	30		60	52,74
159	Sc	Rejunte 1kg	80				50	50	50	230	4,63
160	Unid	Reparo para caixa acoplada			200					200	149,75
161	Unid	Resistência para Chuveiro			200					200	13,30
162	Unid.	Respirador Purificador de Ar de segurança tipo ¼ facial, confeccionado com alta tecnologia, aranha com 04 pontos de fixação, duas válvulas de exalação, quexeira interna, filtro químico e mecânico.				30				30	93,66
163	Unid.	Rolo anti-gota 23 cm, com suporte				20	30	30	30	110	33,55
164	Unid	Rolo de Espuma 9cm			10		30	30	30	100	4,92



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

165	Unid.	Rolo de espuma 23cm			05	10				15	12,50
166	Pct	Saco para Lixo 75 largura x 90 altura x <b>08 micras</b> , capacidade 100 litros (pacote com 100 unidades)				1.400	1.200	1.200	500	4.300	127,00
167	Unid.	Serra mármore 5" 1.450 watts - 4100NH2Z 110V				01				01	559,00
168	Unid.	Serrote com lâmina em aço alto carbono temperado e lixado, cabo de madeira ergonômico e envernizado, dentes travados, 7 dentes por polegada				12				12	85,95
169	Unid	Sifão Sanfonado Simples Corrugado					30	30		60	7,45
170	Pc	Tachão de sinalização de transito de 25x14x5 cm amarelo				500				500	40,00
171	Pc	Taipa 3mt x 30 cm				800	400	400		1.600	38,58
172	Unid.	Talhadeira de 1ª qualidade nacional				30				30	18,76
173	Unid	Tarjeta 2,1/2"	20	100						120	9,03
174	Pc	TE Esg. 100	05		100	70	70	70		315	15,36
175	Pc	TE Esg. 40	20		100	100	20	20		260	4,84
176	Pç	TE Sold. 25	20		100		20	20		160	2,00
177	Mt	Tela galinheiro 1,50 metros				200	100	100		400	10,30
178	Mt	Tela pinteiro 1,50 metros				200	200	200		600	9,73
179	Mt	Tela sombrite 70%				450	250	250		950	7,90
180	Mt	Tela Revertida em PVC Fio 10					250	250		500	70,00
181	Unid.	Telha Vogatex 2.44x0.50 4mm	200	2.000	200	100	1.000	1.000		4.500	27,20
182	Unid.	Telha Plan universal			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	1,30
183	Unid	Telhas Coloniais					1.000	1.000	1.000	3.000	2,00
184	Lt	Tinta Acrílica 18 litros <b>branco neve</b> , com cobertura de até 250m <sup>2</sup> por demão com secagem rápida, para pintura de superfícies de alvenaria, cerâmica acabamento fosco com composição de: Resina			50	10	20	20	50	150	201,87





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

		modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Antimofo									
<b>185</b>	Lt	Tinta Acrílica 18 litros <b>branco gelo</b> , com cobertura de até 250m <sup>2</sup> por demão com secagem rápida, para pintura de superfícies de alvenaria, cerâmica acabamento fosco com composição de: Resina modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Antimofo					20	20	50	<b>90</b>	<b>201,87</b>
<b>186</b>	Lt	Tinta Esmalte sintético, conteúdo 3,6L. Rendimento: até 75m <sup>2</sup> por demão, com diluição de no máximo 10% de água – <b>cor marfim</b>	15	15	35	40	30	30	20	<b>165</b>	<b>92,40</b>
<b>187</b>	Lt	Tinta Esmalte sintético, conteúdo 3,6L. Rendimento: até 75m <sup>2</sup> por demão, com diluição de no máximo 10% de água – <b>cor azul céu</b>	05	05	05		50	50	20	<b>135</b>	<b>92,40</b>
<b>188</b>	Lt	Tinta Esmalte sintético, conteúdo 3,6L. Rendimento: até 75m <sup>2</sup> por demão, com diluição de no máximo 10% de água – <b>cor amarela</b>	05	05	05		50	50	20	<b>135</b>	<b>92,40</b>
<b>189</b>	Lt	Tinta Esmalte sintético, conteúdo 3,6L. Rendimento: até 75m <sup>2</sup> por demão, com diluição de no máximo 10% de água – <b>cor vermelha</b>					20	20	20	<b>60</b>	<b>92,40</b>
<b>190</b>	Lt	Tinta Esmalte sintético, conteúdo 3,6L. Rendimento: até 75m <sup>2</sup> por demão, com diluição de no máximo 10% de água – <b>cor verde</b>	05	05	05		20	20	20	<b>75</b>	<b>92,40</b>
<b>191</b>	Lt	Tinta para piso 18 litros na <b>cor concreto</b> de fácil aplicação e secagem rápida, com boa cobertura, bom alastramento e alta aderência para pintar e				50				<b>50</b>	<b>276,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

		repintar pisos cimentados ou cerâmicos foscos em ambientes externos e internos para quadras esportivas, calçadas de escolas, superfícies de concreto rústico e liso. Embalagem com rendimento de até 275m <sup>2</sup> por demão, composta de resina.										
<b>192</b>	Lt	Tinta para piso 18 litros na <b>cor cinza</b> escuro de fácil aplicação e secagem rápida, com boa cobertura, bom alastramento e alta aderência para pintar e repintar pisos cimentados ou cerâmicos foscos em ambientes externos e internos para quadras esportivas, calçadas de escolas, superfícies de concreto rústico e liso. Embalagem com rendimento de até 275m <sup>2</sup> por demão, composta de resina.					20	20	20	<b>60</b>	<b>276,00</b>	
<b>193</b>	Lt	Tinta para piso 18 litros na <b>cor amarela</b> de fácil aplicação e secagem rápida, com boa cobertura, bom alastramento e alta aderência para pintar e repintar pisos cimentados ou cerâmicos foscos em ambientes externos e internos para quadras esportivas, calçadas de escolas, superfícies de concreto rústico e liso. Embalagem com rendimento de até 275m <sup>2</sup> por demão, composta de resina.				40	200	200	20	<b>460</b>	<b>276,00</b>	
<b>194</b>	Lt	Tinta para piso 18 litros na <b>cor vermelha</b> de fácil aplicação e secagem rápida, com boa cobertura, bom alastramento e alta aderência para pintar e repintar pisos cimentados ou cerâmicos foscos em ambientes externos e internos para quadras esportivas, calçadas de escolas, superfícies de				150	20	20	20	<b>210</b>	<b>276,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

		concreto rústico e liso. Embalagem com rendimento de até 275m <sup>2</sup> por demão, composta de resina.									
<b>195</b>	Lt	Tinta para piso 18 litros na <b>cor azul celeste</b> de fácil aplicação e secagem rápida, com boa cobertura, bom alastramento e alta aderência para pintar e repintar pisos cimentados ou cerâmicos foscos em ambientes externos e internos para quadras esportivas, calçadas de escolas, superfícies de concreto rústico e liso. Embalagem com rendimento de até 275m <sup>2</sup> por demão, composta de resina.					30	30	20	<b>80</b>	<b>276,00</b>
<b>196</b>	Lt	Tinta para piso 18 litros na <b>cor verde escuro</b> de fácil aplicação e secagem rápida, com boa cobertura, bom alastramento e alta aderência para pintar e repintar pisos cimentados ou cerâmicos foscos em ambientes externos e internos para quadras esportivas, calçadas de escolas, superfícies de concreto rústico e liso. Embalagem com rendimento de até 275m <sup>2</sup> por demão, composta de resina.					30	30	20	<b>80</b>	<b>276,00</b>
<b>197</b>	Lt	Tinta para piso 18 litros na <b>cor branco</b> de fácil aplicação e secagem rápida, com boa cobertura, bom alastramento e alta aderência para pintar e repintar pisos cimentados ou cerâmicos foscos em ambientes externos e internos para quadras esportivas, calçadas de escolas, superfícies de concreto rústico e liso. Embalagem com rendimento de até 275m <sup>2</sup> por demão, composta de resina.				40				<b>40</b>	<b>276,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

<b>198</b>	Lt	Tinta Acrílica 18 litros com cobertura de até 250m <sup>2</sup> por demão com secagem rápida, para pintura de superfícies de alvenaria, cerâmica acabamento fosco com composição de: Resina modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Antimofo – Cores diversas	30	30		40				<b>100</b>	<b>276,00</b>
<b>199</b>	Unid	Tomada Interna Universal	50		100					<b>150</b>	<b>8,47</b>
<b>200</b>	Unid	Tomada para telefone			100					<b>100</b>	<b>7,05</b>
<b>201</b>	Unid	Torneira met. Coz. ou lavatório	10							<b>10</b>	<b>78,66</b>
<b>202</b>	Unid	Torneira para Jardim Preta ½' Azul e/ou Laranja			100	30		230		<b>360</b>	<b>5,16</b>
<b>203</b>	Unid	Torneira para lavatório ½'			100					<b>100</b>	<b>12,26</b>
<b>204</b>	Unid	Torneira cano longa			100					<b>100</b>	<b>7,83</b>
<b>205</b>	Unid.	Torneira de Plástico, cano curto				30				<b>30</b>	<b>5,16</b>
<b>206</b>	Pc	Tubo Esgoto 6mt 100mm	10	100	100	300	60	60		<b>630</b>	<b>108,96</b>
<b>207</b>	Pc	Tubo Esgoto 6mt 40mm	10	100	100	100	10	10		<b>330</b>	<b>40,55</b>
<b>208</b>	Pc	Tubo de Esg 6mt 150mm ocre				300	100	100		<b>500</b>	<b>496,63</b>
<b>209</b>	Pc	Tubo de Esg 6mt 200mm ocre				300	225	225		<b>750</b>	<b>876,66</b>
<b>210</b>	Pc	Tubo de Esg 6mt 40mm ocre				100	100	100		<b>300</b>	<b>70,00</b>
<b>211</b>	Pc	Tubo de Esg. 6mt 300mm ocre				200	50	50		<b>300</b>	<b>2.504,00</b>
<b>212</b>	Pc	Tubo azul de irrigação de 50 mm pn 60				100	100	100		<b>300</b>	<b>80,63</b>
<b>213</b>	Pc	Tubo azul de irrigação de 75 mm pn 60				100	100	100		<b>300</b>	<b>158,33</b>
<b>214</b>	Pc	Tubo azul de irrigação de 100 mm pn 60				100				<b>100</b>	<b>285,50</b>
<b>215</b>	Pç	Tubo para caixa de descarga	20		100		30	30		<b>180</b>	<b>19,58</b>
<b>216</b>	Pç	Tubo Soldável 6mt 25mm	20		100		10	150		<b>280</b>	<b>27,96</b>
<b>217</b>	Unid.	Uréia agrícola 45% sacos de 50kg				150	150	150	150	<b>600</b>	<b>299,96</b>
<b>218</b>	Unid	Válvula para lavatório ½'					10	10		<b>20</b>	<b>5,50</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

<b>219</b>	Unid	Válvula para pia/ tanque	30							<b>30</b>	<b>5,50</b>
<b>220</b>	Unid	Vaso Branco Gelo com parafuso e bucha	10	10	30		20	20		<b>90</b>	<b>175,50</b>
<b>221</b>	Unid	Vaso para caixa acoplada			10					<b>10</b>	<b>224,75</b>
<b>222</b>	Unid.	Vassoura nylon pet recic. y. exp. com cabo				640	320	320		<b>1.280</b>	<b>35,00</b>
<b>223</b>	Unid.	Vassoura plástica para folhas e gramas, modelo econômico, com no mínimo 20 dentes flexíveis				240	120	120		<b>480</b>	<b>60,00</b>
<b>224</b>	Unid.	Vassoura para grama e jardim, modelo econômico, em aço, regulável e no mínimo 16 palhetas				300			120	<b>420</b>	<b>27,83</b>
<b>225</b>	Pc	Vergalhão 4.2	50	300		800	650	650		<b>2.450</b>	<b>32,21</b>
<b>226</b>	Pc	Vergalhão 5/16	50	300		300	300	300		<b>1.250</b>	<b>66,76</b>
<b>227</b>	Pc	Vergalhão 3/8				300				<b>300</b>	<b>101,78</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

**ANEXO 02**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Pinheiros (ES), de de .

A  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinheiros – ES.

Assunto: Credenciamento para a participação no Tomada de Preços nº 000/2021.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ vem pela presente, informar a V.S<sup>as</sup>, que o(a) Sr<sup>o</sup>.(<sup>a</sup>) \_\_\_\_\_, Carteira(s) de identidade nº(s) \_\_\_\_\_ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

a realização do certame em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga (item 3.2.3).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

**ANEXO 03**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

Pinheiros (ES), de de .

A  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinheiros – ES

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Tomada de Preços nº 000/2021.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_

DECLARA, **sob as penas da lei**, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

**ANEXO 04**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**D E C L A R A Ç Ã O**

DECLARO sob as penas da Lei que a empresa \_\_\_\_\_, participante do Tomada de Preços nº 000/2021, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo e da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pinheiros, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade mista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura Identificável  
(nome do sócio da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

**ANEXO 05**

***MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO***

**“DECLARAÇÃO”**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
At. – Presidente da CPL

Tomada de Preços n.º 000/2021

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e, que não está suspensa de participar em processos de licitação ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de PINHEIROS**, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de XXXX.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

**ANEXO 06**

***MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO***

**“DECLARAÇÃO”**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
At. – Presidente da CPL

Tomada de Preço n.º 000/2021

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de XXXX

---

Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

**ANEXO 07**

**MINUTA DO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**

Aquisição de Materiais de Construção

Minuta de Contrato nº \_\_\_\_\_, que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES**, neste ato representado pelo seu \_\_\_\_\_, o (a) Sr(a). \_\_\_\_\_, brasileira, (estado civil), (profissão), residente e domiciliado sito a \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, emitida em \_\_\_\_\_, e do outro lado a firma \_\_\_\_\_, com sede sito a \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu dirigente, legalmente habilitado, que subscreve, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam entre si o que segue, mediante as cláusulas e condições abaixo, bem como as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**I – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo e da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pinheiros, de acordo com as especificações do Tomada de Preço nº 000/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

**II – DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO:**

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Assist. Social – Manutenção	Assist. Social – Doação	SAÚDE	AGRIC.	Educação Ens. Infantil	Educação Ens. Fundamental	Setor Esporte	TOTAL	Valor Unit.
01	Unid	Adaptador para caixa D'água 25 mm		20	10		10	10		50	13,73
02	Unid	Adesivo 175G com pincel	30							30	18,50
03	Unid.	Adubo Map – Sacos de 50 kg				50			50	100	355,66
04	Unid.	Adubo 20-05-20 – Sacos de 50 kg				150			50	200	280,00
05	Unid.	Água Raz 900 ml	50		25	20	40	40	40	215	18,70
06	Unid.	Aduela Mista	25	100	30	05	30	30	30	250	189,63
07	Unid	Anel de Vedação para Vaso Cera	20							20	11,80
08	Unid.	Arame Farpado Galvanizado; rolo 500 m; peso aprox. 19,60 kg; carga de ruptura 250 kgf espaço farpas 5 – 125mm; alternada; diâmetro 1,60 mm; 02 fios de aço com camada de zinco;				20				20	786,66
09	Rolo	Arame Liso 1000 mts, carga mínima de ruptura 700 kgf – 3,00 a 2,40mm de diâmetro do fio, camada de zinco pesada				80				80	1.303,00
10	Kg	Arame Recozido Liso - 1,24mm 1 kg				150				150	32,16
11	Kg	Arame 1k 18 – Galvanizado	20							20	38,26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

12	Pc	Arco Serra comum com dimensões mínimas de 48 x 13 cm				120				120	47,83
13	Sc	Argamassa CPIII 20kg (ACIII)	50		50	120	120	120	120	580	27,36
14	Sc	Argila 30kg	150	800	50	120	100	100	100	1.420	6,94
15	Sc	Agrofilito 17 KG				500	20	20	20	560	7,50
16	Unid	Assento para Vaso Sanitário	20		100		30	30	30	210	40,11
17	Unid.	Balde Plástico 12 L preto com alça em aço galvanizado				100				100	18,33
18	Unid.	Betoneira 150 litros monofásico 1/2hp com chave de segurança				01				01	3.834,66
19	Unid	Bocal sem Chave para lâmpada em espiral 40w	100		600					700	4,50
20	Unid	Boia para Caixa D'água 1/2			50		20	20		90	18,34
21	Par	Bota branca borracha revestida de lã sintético, solado antiderrapante, com cano de 240mm de altura				80				80	47,23
22	Par	Botina de fechamento em elástico aberto nas laterais, solado de borracha macio colado e blaueado (costurado) nas cores preta ou amarela.				300				300	84,30
23	M³	Brita 0	12	35	30	400	50	50	50	627	173,47
24	M³	Brita 1				400	80	80	80	640	176,66
25	Pc	Brocha nº 3				200				200	10,20
26	Mt	Cabo de rede para internet			500					500	3,06
28	Unid.	Cabo para Enxada, medindo 1,5mt, a0x10cm, com peso de 1,5kg				80				80	19,00
29	Unid.	Cabo para Enxadão, medindo 1,2 mt				100				100	14,10





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

<b>30</b>	Unid.	Cabo de aço para guincho para reboque 4 metros - 5 toneladas				02				<b>02</b>	<b>117,00</b>
<b>31</b>	Unid.	Caçamba para pintura – grande 15 Litros				30	20	20		<b>70</b>	<b>29,66</b>
<b>32</b>	Unid.	Cadeado 30mm			100	20				<b>120</b>	<b>20,92</b>
<b>33</b>	Unid.	Cadeado 35mm					50	50	50	<b>150</b>	<b>27,52</b>
<b>34</b>	Unid.	Cadeado 50mm				30	50	50	50	<b>180</b>	<b>34,9</b>
<b>35</b>	Pç	Caibro 7x4 metros					300	300	300	<b>900</b>	<b>17,64</b>
<b>36</b>	Unid.	Caneleta 20x10x2,1 com dupla face			50		50	50		<b>150</b>	<b>11,69</b>
<b>37</b>	Unid.	Capa chuva fabricada com tecido sintético 100% poliéster, revestida de 730 L. na parte externa, tamanho GG				80				<b>80</b>	<b>42,33</b>
<b>38</b>	Unid.	Capacitor 3 fios de 12 microfiber					20	20		<b>40</b>	<b>11,80</b>
<b>39</b>	Unid.	Capacitor com 2 fios de 12 Microfiber					20	20		<b>40</b>	<b>11,80</b>
<b>40</b>	Unid.	Carrinho em aço, caçamba chapa de aço de (0,6mm) com capacidade 55 litros, roda com pneu câmara peso: 13kg				75	30	30		<b>135</b>	<b>222,26</b>
<b>41</b>	Unid.	Carrinho de mão com caçamba plástica, aro e acessórios fabricados em aço galvanizado de 60 L.				30				<b>30</b>	<b>299,33</b>
<b>42</b>	Unid.	Cavadeira cb. maciço 150cm				50				<b>50</b>	<b>158,30</b>
<b>43</b>	Unid.	Caixa acoplada para vaso			50					<b>50</b>	<b>219,73</b>
<b>44</b>	Unid.	Caixa d'água 500ml polietileno	50			05				<b>55</b>	<b>318,00</b>
<b>45</b>	Unid.	Caixa d'água 1.000ml polietileno				10				<b>10</b>	<b>538,33</b>
<b>46</b>	Unid.	Caixa d'água 10.000ml polietileno				02				<b>02</b>	<b>8.494,66</b>
<b>47</b>	Unid.	Caixa d'água 15.000ml polietileno				02				<b>02</b>	<b>14.861,66</b>
<b>48</b>	Unid.	Caixa d'água 20.000ml polietileno				02				<b>02</b>	<b>21.198,33</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

<b>49</b>	Unid	Caixa descarga Sobrepor Branca	20	30			50	50	50	<b>200</b>	<b>44,00</b>
<b>50</b>	Sc	Cal 7 Kg	200		30	3.000	200	200	200	<b>3.830</b>	<b>7,72</b>
<b>51</b>	Sc	Cimento CPIII 50kg	150	1.000	50	3.500	100	100	100	<b>5.000</b>	<b>33,12</b>
<b>52</b>	Pc	Cinta para Elevação de carga para 4 toneladas – 5 metros				01				<b>01</b>	<b>541,66</b>
<b>53</b>	Pc	Cinta para Elevação de carga para 8 toneladas – 3 metros				01				<b>01</b>	<b>1.068,00</b>
<b>54</b>	Pc	Cinta para Elevação de carga para 8 toneladas – 6 metros				01				<b>01</b>	<b>2.676,66</b>
<b>55</b>	Unid	Chuveiro com braço elétrico 127w			100					<b>100</b>	<b>65,89</b>
<b>56</b>	Unid.	Colher pedreiro 9”				50	20	20		<b>90</b>	<b>42,16</b>
<b>57</b>	Pc	Cone sinalização flexível em polietileno, altura de 75 cm				120				<b>120</b>	<b>61,83</b>
<b>58</b>	Mt	Conector modular RJ 45			100					<b>100</b>	<b>1,46</b>
<b>59</b>	Unid	Conectores perfurantes, multiplex 16-120mm					200	200		<b>400</b>	<b>19,23</b>
<b>60</b>	Unid.	Conjunto – EPI, 36 lavadas, composto por blusão e calça, confeccionadas em cretone com tratamento hidrorrepelente, boné árabe com viseira, com fechamento no pescoço em velcro, avental de 740 L.				40				<b>40</b>	<b>112,90</b>
<b>61</b>	M.	Corda multifilamento trançada de 8mm				1.000	100	100		<b>1.200</b>	<b>1,98</b>
<b>62</b>	Unid.	Discos de cortar mármore 110mm				100	20	20		<b>140</b>	<b>15,91</b>
<b>63</b>	Unid.	Disjuntor 1x32 A DIM				20	20	20		<b>60</b>	<b>11,20</b>
<b>64</b>	Unid.	Disjuntor 2x63 A DIM				20	20	20		<b>60</b>	<b>64,96</b>
<b>65</b>	Unid.	Disjuntor 3x63 A DIM				20	20	20		<b>60</b>	<b>105,66</b>
<b>66</b>	Unid	Dobradiça para janela 2 pc x 2. 1/2	30	100	50		60	60		<b>300</b>	<b>13,53</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

67	Unid.	Dobradiça para porta 3 pc x 3"	20	100		10	100	100		330	9,18
68	Unid	Engate para torneira flexível 30cm	20		50		50	50		170	7,72
69	Unid.	Enxada forjada em aço carbono especial, temperada em todo corpo, carga pesada com olho de 38 mm, 2,0 polegada.				170				170	52,96
70	Unid.	Enxadão com cabo 2,5LL				40				40	76,96
71	Unid	Escada 07 Degraus de Alumínio					01	01	01	03	279,45
72	Unid.	Escada articulada de no mínimo 4,5 metros de altura de alumínio, com 16 degraus no mínimo.				02	01	01		04	993,00
73	Unid	Espude para vaso	20		200		20	20		260	4,12
74	Dz	Estaca de eucalipto imunizado e furada no tamanho de 8 a 10 cm de diâmetro com mínimo de 2,20m de altura				500				500	281,83
75	Unid.	Facão de 14"				40				40	42,55
76	Unid.	Fechadura externa	50	100	100	10	100	100		460	58,66
77	Unid.	Fertilizantes (npk) 08-28-16 sacos de 50 kg				150	150	150		450	337,33
78	Metro	Fita dupla face			50	30				80	4,20
79	Rolo	Fita isolante 20 mt	20		10	100	40	40		210	8,30
80	Unid	Fita veda rosca 10 metros	20		200		60	60		340	3,68
81	Rolo	Fita Zebrada Amarelo/Preto de 48mm/30m				200				200	20,23
82	M	Fio Flexível 1,5mm					200	200		400	1,93
83	M	Fio Flexível 2 x 1,5 mm			800	400	200	200		1.600	3,31
84	M	Fio Flexível 2,5 mm	1.000		800	1.000	500	500		3.800	2,88
85	M	Fio Flexível 4mm			600	500				1.100	3,72
86	M	Fio Flexível 6mm		600	1.400	500				2.500	5,88



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

87	M	Fio Flexível 10mm			600	400				1.000	10,94
88	M	Fio Paralelo 2 x 2,5mm	1.000			400				1.400	5,96
89	Unid.	Folha de lixa n° 120, para massa				200	100	100		400	1,40
90	M2	Forro PVC 8mm 20cm x 6m				100	150	150		400	32,23
91	Unid.	Furadeira 700w de 1ª qualidade Nacional				8				08	506,66
92	Unid.	Garrafa Térmica de 05 Lts				40	10	10		60	40,65
93	Unid.	Grampo Galvanizado para cerca; Pct 1kg				80	20	20		120	28,30
94	Unid.	Interruptor com Tomada Interno	50		200	30	100	100		480	12,67
95	Unid	Interruptor Interno 1 Seção	50		200		100	100		450	6,23
96	Unid	Janela Almofada 1,00x0,80mt	10	50						60	204,66
97	Unid	Janela Alumínio de Correr 1.00 x 1,00 metro					10	10		20	285,83
98	Unid	Joelho Esgoto 40mm	50		100		50	50		250	2,10
99	Unid.	Joelho Esgoto 100mm	10		100	200	50	50		410	9,50
100	Unid.	Joelho Esg. 200 ocre				40	40	40		120	189,66
101	Unid.	Joelho Esg. 150 ocre				50	50	50		150	585,00
102	Unid	Joelho LR 25x1/2	50		100		60	60		270	2,66
103	Unid	Joelho Soldável 25	100		100		20	20		240	1,13
104	Unid.	Lajota 19 x 19 x 9 cm	2.000	15.000		15.000	2.000	2.000	2.000	38.000	1,01
105	Unid.	Lajota 38 x 19 x 19 cm	5.000	100.000	10.000	25.000	2.000	2.000	2.000	146.000	2,05
106	Unid.	Lâmina de serra aço rápido				200				200	11,48
107	Unid	Lâmpada espiral 40w			600		1.000	1.000		2.600	69,63
108	Unid	Lâmpada elet. 25w	50						500	550	20,00
109	Unid.	Lâmpada LED 15w	50			50				100	19,33
110	Unid.	Lâmpada LED 20w			400					400	27,96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

111	Unid.	Lâmpada LED 30w	20			50				70	50,50
112	Unid.	Lâmpada LED 40w			400					400	58,42
113	Unid.	Lâmpada Fluorescente 20w			500					500	20,63
114	Unid.	Lâmpada Fluorescente 40w	20		600	40	500	500		1.660	20,63
115	Metro	Lona preta 6 metros 6x100, 60 kg com 150 micra				300	10	10		320	875,00
116	Metro	Luva de segurança confeccionada em látex, pvc, 9,5 cm de tamanho, 45 cm de comprimento				250	40	40		330	11,96
117	Par	Luva Raspa 20cm reforçada				400	40	40		480	20,96
118	Par	Luva Tricotada em fios de algodão, 6 poliéster, tamanho 9				400	40	40		480	5,50
119	Par	Máscara com respirador purificador de ar tipo peça semi-facial filtrante para partículas sólidas, modelo dobrável, com válvula de exalação e solda ultrassônica em todo o seu perímetro.				120				120	6,16
120	Metro	Mangueira para jardim 1/2 x 2mm				200	200	200	200	800	4,40
121	M	Manta Asfáltica 45cm				200	30	30	30	290	17,73
122	Pc	Marreta 2kg				20				20	85,83
123	Pc	Martelete Rompedor Demolidor 1800w – 110V				02				02	1.186,33
124	Unid.	Martelo 25cm				40				40	34,96
125	Sc	Massa Acrílica 20kg				50	40	40	40	170	55,41
126	Sc	Massa plástica 1kg				50	40	40	40	170	19,30
127	Pc	Pá Bico c/c y nº 4				50				50	52,30
128	Pc	Pá Quadrada c/c y nº 4				50				50	52,30
129	PÇ	Parafusos com Bucha 6mm					200	200		400	0,83
130	Pç	Parafuso para Vaso	40							40	2,93



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

131	Unid.	Peça de Eucalipto imunizada 15 a 17 cm de diâm. com 2,5 mt de altura				100	500	500		<b>1.100</b>	<b>96,16</b>
132	Unid.	Peça de Eucalipto imunizada 10 a 12 cm de diâm. com 2,5 mt de altura				100				<b>100</b>	<b>33,88</b>
133	Unid.	Peça de Eucalipto imunizada 08 a 10 cm de diâm. com 2,5 mt de altura				400				<b>400</b>	<b>27,98</b>
134	Unid.	Peça em Madeira 12 x 8 metros				100	200	200	200	<b>700</b>	<b>44,30</b>
135	Unid.	Pincel 2'				100	30	30		<b>160</b>	<b>7,09</b>
136	Unid.	Pincel ½'				100	30	30		<b>160</b>	<b>2,79</b>
137	M³	Piso PEI 4 50x50 – Classe A	200				250	250		<b>700</b>	<b>44,63</b>
138	M³	Piso 33x60 PEI 3 – Classe A					200	200		<b>400</b>	<b>39,26</b>
139	Unid	Plafonier E27			400		100	100		<b>600</b>	<b>4,56</b>
140	M³	Pó de Brita				3.000				<b>3.000</b>	<b>75,66</b>
141	Unid	Porta Almofada 210 x 60	10	50	30					<b>90</b>	<b>318,33</b>
142	Unid.	Porta Almofada 210 x 80	15	50		05	20	20	20	<b>130</b>	<b>282,80</b>
143	Unid	Porta Lisa 210x80					10	10	10	<b>30</b>	<b>207,33</b>
144	Kg	Prego 17 x 21 – 1 kg	20			200	50	50		<b>320</b>	<b>23,08</b>
145	Kg	Prego 18 x 24 – 1 kg	20			50				<b>70</b>	<b>26,43</b>
146	Kg	Prego 19 x 36 – 1 kg				50	10	10		<b>70</b>	<b>26,43</b>
147	Kg	Prego para Telha Vogatex com Borracha					02	02		<b>04</b>	<b>47,63</b>
148	Unid	Projeto led 400w 6500k IP66							100	<b>100</b>	<b>573,30</b>
149	Pc	Pulverizador costal com capacidade para 20 litros, produzido em polietileno, peso líquido entre 5 e 6kg. Bomba tipo pistão duplo fabricada em latão. sua pressão de trabalho máxima é de 6kgf/cm. possui uma lança de 60 cm de comprimento com uma mangueira de 1,35mt. vem com um bico instalado				15	02	02	01	<b>20</b>	<b>569,66</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

150	Pc	Rastelo de Ferro, com cabo				50				50	39,81
151	Pc	Rastelo com cabo de 12 dentes				40	40	40	40	160	36,00
152	Unid.	Reator Elet. 2x40w				100	100	100		300	47,10
153	Unid	Rebite Pop 4,0 x 16					50	50		100	0,33
154	Unid	Refil filtro bebedouro purificador de bancada/parede compatível com a marca latina PA 355			10					10	103,33
155	Unid	Refil filtro bebedouro purificador de bancada/parede compatível com a marca latina libel			10					10	103,33
156	Unid	Refil filtro bebedouro purificador tipo torre compatível com a marca latina Hiza			10					10	103,33
157	Unid	Regador de plástico 10 Litros					05	05		10	33,77
158	Unid	Registro Pressão Metal ¾ C40					30	30		60	52,74
159	Sc	Rejunte 1kg	80				50	50	50	230	4,63
160	Unid	Reparo para caixa acoplada			200					200	149,75
161	Unid	Resistência para Chuveiro			200					200	13,30
162	Unid.	Respirador Purificador de Ar de segurança tipo ¼ facial, confeccionado com alta tecnologia, aranha com 04 pontos de fixação, duas válvulas de exalação, quexeira interna, filtro químico e mecânico.				30				30	93,66
163	Unid.	Rolo anti-gota 23 cm, com suporte				20	30	30	30	110	33,55
164	Unid	Rolo de Espuma 9cm			10		30	30	30	100	4,92
165	Unid.	Rolo de espuma 23cm			05	10				15	12,50
166	Pct	Saco para Lixo 75 largura x 90 altura x <b>08 micras</b> , capacidade 100 litros (pacote com 100 unidades)				1.400	1.200	1.200	500	4.300	127,00
167	Unid.	Serra mármore 5" 1.450 watts - 4100NH2Z 110V				01				01	559,00
168	Unid.	Serrote com lâmina em aço alto carbono temperado e lixado, cabo de madeira ergonômico e				12				12	85,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

		envernizado, dentes travados, 7 dentes por polegada										
<b>169</b>	Unid	Sifão Sanfonado Simples Corrugado					30	30		<b>60</b>	<b>7,45</b>	
<b>170</b>	Pc	Tachão de sinalização de transito de 25x14x5 cm amarelo				500				<b>500</b>	<b>40,00</b>	
<b>171</b>	Pc	Taipa 3mt x 30 cm				800	400	400		<b>1.600</b>	<b>38,58</b>	
<b>172</b>	Unid.	Talhadeira de 1ª qualidade nacional				30				<b>30</b>	<b>18,76</b>	
<b>173</b>	Unid	Tarjeta 2,1/2"	20	100						<b>120</b>	<b>9,03</b>	
<b>174</b>	Pc	TE Esg. 100	05		100	70	70	70		<b>315</b>	<b>15,36</b>	
<b>175</b>	Pc	TE Esg. 40	20		100	100	20	20		<b>260</b>	<b>4,84</b>	
<b>176</b>	Pç	TE Sold. 25	20		100		20	20		<b>160</b>	<b>2,00</b>	
<b>177</b>	Mt	Tela galinheiro 1,50 metros				200	100	100		<b>400</b>	<b>10,30</b>	
<b>178</b>	Mt	Tela pinteiro 1,50 metros				200	200	200		<b>600</b>	<b>9,73</b>	
<b>179</b>	Mt	Tela sombrite 70%				450	250	250		<b>950</b>	<b>7,90</b>	
<b>180</b>	Mt	Tela Revertida em PVC Fio 10					250	250		<b>500</b>	<b>70,00</b>	
<b>181</b>	Unid.	Telha Vogatex 2.44x0.50 4mm	200	2.000	200	100	1.000	1.000		<b>4.500</b>	<b>27,20</b>	
<b>182</b>	Unid.	Telha Plan universal				1.000	1.000	1.000	1.000	<b>5.000</b>	<b>1,30</b>	
<b>183</b>	Unid	Telhas Coloniais						1.000	1.000	1.000	<b>3.000</b>	<b>2,00</b>
<b>184</b>	Lt	Tinta Acrílica 18 litros <b>branco neve</b> , com cobertura de até 250m <sup>2</sup> por demão com secagem rápida, para pintura de superfícies de alvenaria, cerâmica acabamento fosco com composição de: Resina modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Antimofo				50	10	20	20	50	<b>150</b>	<b>201,87</b>
<b>185</b>	Lt	Tinta Acrílica 18 litros <b>branco gelo</b> , com cobertura de até 250m <sup>2</sup> por demão com secagem rápida, para pintura de superfícies de alvenaria, cerâmica						20	20	50	<b>90</b>	<b>201,87</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

		acabamento fosco com composição de: Resina modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Antimofo										
<b>186</b>	Lt	Tinta Esmalte sintético, conteúdo 3,6L. Rendimento: até 75m <sup>2</sup> por demão, com diluição de no máximo 10% de água – <b>cor marfim</b>	15	15	35	40	30	30	20	<b>165</b>	<b>92,40</b>	
<b>187</b>	Lt	Tinta Esmalte sintético, conteúdo 3,6L. Rendimento: até 75m <sup>2</sup> por demão, com diluição de no máximo 10% de água – <b>cor azul céu</b>	05	05	05		50	50	20	<b>135</b>	<b>92,40</b>	
<b>188</b>	Lt	Tinta Esmalte sintético, conteúdo 3,6L. Rendimento: até 75m <sup>2</sup> por demão, com diluição de no máximo 10% de água – <b>cor amarela</b>	05	05	05		50	50	20	<b>135</b>	<b>92,40</b>	
<b>189</b>	Lt	Tinta Esmalte sintético, conteúdo 3,6L. Rendimento: até 75m <sup>2</sup> por demão, com diluição de no máximo 10% de água – <b>cor vermelha</b>					20	20	20	<b>60</b>	<b>92,40</b>	
<b>190</b>	Lt	Tinta Esmalte sintético, conteúdo 3,6L. Rendimento: até 75m <sup>2</sup> por demão, com diluição de no máximo 10% de água – <b>cor verde</b>	05	05	05		20	20	20	<b>75</b>	<b>92,40</b>	
<b>191</b>	Lt	Tinta para piso 18 litros na <b>cor concreto</b> de fácil aplicação e secagem rápida, com boa cobertura, bom alastramento e alta aderência para pintar e repintar pisos cimentados ou cerâmicos foscos em ambientes externos e internos para quadras esportivas, calçadas de escolas, superfícies de concreto rústico e liso. Embalagem com rendimento de até 275m <sup>2</sup> por demão, composta de resina.				50				<b>50</b>	<b>276,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

<b>192</b>	Lt	Tinta para piso 18 litros na <b>cor cinza</b> escuro de fácil aplicação e secagem rápida, com boa cobertura, bom alastramento e alta aderência para pintar e repintar pisos cimentados ou cerâmicos foscos em ambientes externos e internos para quadras esportivas, calçadas de escolas, superfícies de concreto rústico e liso. Embalagem com rendimento de até 275m <sup>2</sup> por demão, composta de resina.					20	20	20	<b>60</b>	<b>276,00</b>
<b>193</b>	Lt	Tinta para piso 18 litros na <b>cor amarela</b> de fácil aplicação e secagem rápida, com boa cobertura, bom alastramento e alta aderência para pintar e repintar pisos cimentados ou cerâmicos foscos em ambientes externos e internos para quadras esportivas, calçadas de escolas, superfícies de concreto rústico e liso. Embalagem com rendimento de até 275m <sup>2</sup> por demão, composta de resina.			40	200	200	20		<b>460</b>	<b>276,00</b>
<b>194</b>	Lt	Tinta para piso 18 litros na <b>cor vermelha</b> de fácil aplicação e secagem rápida, com boa cobertura, bom alastramento e alta aderência para pintar e repintar pisos cimentados ou cerâmicos foscos em ambientes externos e internos para quadras esportivas, calçadas de escolas, superfícies de concreto rústico e liso. Embalagem com rendimento de até 275m <sup>2</sup> por demão, composta de resina.			150	20	20	20		<b>210</b>	<b>276,00</b>
<b>195</b>	Lt	Tinta para piso 18 litros na <b>cor azul celeste</b> de fácil aplicação e secagem rápida, com boa cobertura, bom alastramento e alta aderência para pintar e repintar pisos cimentados ou cerâmicos foscos em				30	30	20		<b>80</b>	<b>276,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

		ambientes externos e internos para quadras esportivas, calçadas de escolas, superfícies de concreto rústico e liso. Embalagem com rendimento de até 275m <sup>2</sup> por demão, composta de resina.									
<b>196</b>	Lt	Tinta para piso 18 litros na <b>cor verde escuro</b> de fácil aplicação e secagem rápida, com boa cobertura, bom alastramento e alta aderência para pintar e repintar pisos cimentados ou cerâmicos foscos em ambientes externos e internos para quadras esportivas, calçadas de escolas, superfícies de concreto rústico e liso. Embalagem com rendimento de até 275m <sup>2</sup> por demão, composta de resina.					30	30	20	<b>80</b>	<b>276,00</b>
<b>197</b>	Lt	Tinta para piso 18 litros na <b>cor branco</b> de fácil aplicação e secagem rápida, com boa cobertura, bom alastramento e alta aderência para pintar e repintar pisos cimentados ou cerâmicos foscos em ambientes externos e internos para quadras esportivas, calçadas de escolas, superfícies de concreto rústico e liso. Embalagem com rendimento de até 275m <sup>2</sup> por demão, composta de resina.				40				<b>40</b>	<b>276,00</b>
<b>198</b>	Lt	Tinta Acrílica 18 litros com cobertura de até 250m <sup>2</sup> por demão com secagem rápida, para pintura de superfícies de alvenaria, cerâmica acabamento fosco com composição de: Resina modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Antimofo – Cores diversas	30	30		40				<b>100</b>	<b>276,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

<b>199</b>	Unid	Tomada Interna Universal	50		100				<b>150</b>	<b>8,47</b>	
<b>200</b>	Unid	Tomada para telefone			100				<b>100</b>	<b>7,05</b>	
<b>201</b>	Unid	Torneira met. Coz. ou lavatório	10						<b>10</b>	<b>78,66</b>	
<b>202</b>	Unid	Torneira para Jardim Preta ½' Azul e/ou Laranja			100	30		230	<b>360</b>	<b>5,16</b>	
<b>203</b>	Unid	Torneira para lavatório ½'			100				<b>100</b>	<b>12,26</b>	
<b>204</b>	Unid	Torneira cano longa			100				<b>100</b>	<b>7,83</b>	
<b>205</b>	Unid.	Torneira de Plástico, cano curto				30			<b>30</b>	<b>5,16</b>	
<b>206</b>	Pc	Tubo Esgoto 6mt 100mm	10	100	100	300	60	60	<b>630</b>	<b>108,96</b>	
<b>207</b>	Pc	Tubo Esgoto 6mt 40mm	10	100	100	100	10	10	<b>330</b>	<b>40,55</b>	
<b>208</b>	Pc	Tubo de Esg 6mt 150mm ocre				300	100	100	<b>500</b>	<b>496,63</b>	
<b>209</b>	Pc	Tubo de Esg 6mt 200mm ocre				300	225	225	<b>750</b>	<b>876,66</b>	
<b>210</b>	Pc	Tubo de Esg 6mt 40mm ocre				100	100	100	<b>300</b>	<b>70,00</b>	
<b>211</b>	Pc	Tubo de Esg. 6mt 300mm ocre				200	50	50	<b>300</b>	<b>2.504,00</b>	
<b>212</b>	Pc	Tubo azul de irrigação de 50 mm pn 60				100	100	100	<b>300</b>	<b>80,63</b>	
<b>213</b>	Pc	Tubo azul de irrigação de 75 mm pn 60				100	100	100	<b>300</b>	<b>158,33</b>	
<b>214</b>	Pc	Tubo azul de irrigação de 100 mm pn 60				100			<b>100</b>	<b>285,50</b>	
<b>215</b>	Pç	Tubo para caixa de descarga	20		100		30	30	<b>180</b>	<b>19,58</b>	
<b>216</b>	Pç	Tubo Soldável 6mt 25mm	20		100		10	150	<b>280</b>	<b>27,96</b>	
<b>217</b>	Unid.	Uréia agrícola 45% sacos de 50kg				150	150	150	150	<b>600</b>	<b>299,96</b>
<b>218</b>	Unid	Válvula para lavatório ½'					10	10		<b>20</b>	<b>5,50</b>
<b>219</b>	Unid	Válvula para pia/ tanque	30							<b>30</b>	<b>5,50</b>
<b>220</b>	Unid	Vaso Branco Gelo com parafuso e bucha	10	10	30		20	20		<b>90</b>	<b>175,50</b>
<b>221</b>	Unid	Vaso para caixa acoplada			10					<b>10</b>	<b>224,75</b>
<b>222</b>	Unid.	Vassoura nylon pet recic. y. exp. com cabo				640	320	320		<b>1.280</b>	<b>35,00</b>
<b>223</b>	Unid.	Vassoura plástica para folhas e gramas, modelo econômico, com no mínimo 20 dentes flexíveis				240	120	120		<b>480</b>	<b>60,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

<b>224</b>	Unid.	Vassoura para grama e jardim, modelo econômico, em aço, regulável e no mínimo 16 palhetas				300			120	<b>420</b>	<b>27,83</b>
<b>225</b>	Pc	Vergalhão 4.2	50	300		800	650	650		<b>2.450</b>	<b>32,21</b>
<b>226</b>	Pc	Vergalhão 5/16	50	300		300	300	300		<b>1.250</b>	<b>66,76</b>
<b>227</b>	Pc	Vergalhão 3/8				300				<b>300</b>	<b>101,78</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica acordado entre as partes o valor estimado de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), para cobrir as despesas inseridas no presente instrumento;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

O CONTRATADO disponibilizará os materiais para atender a Prefeitura Municipal de Pinheiros, sendo vedada, qualquer despesa para administração.

O CONTRATADO deverá entregar o(s) material(is) ao CONTRATANTE, de acordo com a sua solicitação, no prazo de 05 (cinco) dias, uma vez que o CONTRATANTE poderá requisitar somente os materiais que houver necessidades, não sendo obrigado em adquirir todos os licitados.

Os materiais deverão ser de acordo com o padrão solicitado pela Prefeitura Municipal de Pinheiros – ES.

Não será admitida recusa do(s) material(is) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada;

Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas para entregar o(s) material(is), nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

Em caso que o(s) material(s) venha a apresentar defeitos constantes, fica o CONTRATADO na obrigação de substituir o(s) mesmo(s) no prazo máximo de 02 (dois) dias após solicitação da CONTRATANTE.

Cumprir as exigências contratuais constantes no contrato firmado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa entregar os materiais, dentro das normas do Contrato a ser assinado e do Edital de Tomada de Preço;

Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do Edital, do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os serviços executados;

Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução da entrega do(s) material(is), fixando prazo para sua correção, se assim não fixar o Edital, incluindo seus anexos e Contrato;

Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto deste certame;

Fornecer à contratada todos os dados necessários para a entrega do(s) material(is);

Exercer a fiscalização do(s) material(is) por servidores especialmente designados;

Comunicar à contratada qualquer acréscimo, substituição ou retirada do(s) material(is), no prazo máximo de 02 (dois) dias.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Ficam responsáveis pela fiscalização do contrato os seguintes servidores:

\_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEXTA – DO JUÍZO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE**

Em havendo interesse público, o presente contrato pode ser alterado unilateralmente para melhor adequação às suas finalidades, respeitados os direitos da CONTRATADA. Fica desta forma, a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento). **Após manifestação da Procuradoria Municipal.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

**CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES**

Caso a **CONTRATADA** deixe de cumprir as cláusulas do presente contrato, além da rescisão, fica na obrigação de pagar à **CONTRATANTE** a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor deste contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas deste Contrato, correrão por conta das dotações orçamentária do orçamento do exercício de 2021 e caso necessário para o exercício de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO GERAL DAS AÇÕES DE SAÚDE E AMA

P/A: 010001.1012201102.078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

FICHA 0012 – 3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO

-1211000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – SAUDE

P/A: 01001.1030101202.085 – MANUT. DOS SERV. MÉDICOS AMBULATORIAIS E ODONT. C/ REC. PAB

FICHA 0000046 – 3903000000

-1211000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – SAUDE

P/A: 01001.1030201202.082 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL DE PINHEIROS

FICHA 0000102 – 3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO

-1211000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – SAUDE

P/A: 010001.1030401302.087 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DR VIGILÂNCIA SANITÁRIA AMBIENTAL

FICHA 0000128 – 3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

-12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – SAUDE

E OUTROS RECURSOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE  
ADMINISTRAÇÃO  
INFRA ESTRUTURA URBANA  
MANUT. EXP. DA INFRA-EST. URBANA DE SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS  
P/A: 019019.1545101502.075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
FICHA 00304 – 3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO  
-10010000 – RECURSOS ORDINARIOS

E OUTROS RECURSOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
EDUCAÇÃO  
EDUCAÇÃO INFANTIL  
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
P/A: 018018.1236500702.047 – MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS CRECHES  
FICHA 00167 – 3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO  
-11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – EDU

E OUTROS RECURSOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

EDUCAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL

MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

P/A:018018.1236100602.051 – MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO

FICHA 00124 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

-11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRASFERENCIA DE IMPOSTOS- EDU - E OUTROS RECURSOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

DESPORTO E LAZER

LAZER

MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER

P/A: 018018.2781301902.057 – MANUT. DOS SERV. DE DESPORTO AMADOR E REPAR. DO CENTRO ED. ESPORTIVO

FICHA 00238 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

-10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS E OUTROS RECUROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

MANUT. E REVITALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL

P/A: 015015.0824101402.150 – AUXILIO A PESSOAS CARENTES E MELHORIAS E HABITAÇÃO

FICHA 00049 – 3390320000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

-10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

P/A: 015015.0824301402.073 – MANUT. DAS ATIV. DE ATEND. A CRIANÇA E ADOLESCENTE, CASA DE PASSAGEM, CONSLEHO TUTLEAR E FIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2021**

FICHA 0021 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
-10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

P/A: 015015.0824401402.151 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL  
FICHA 0059 – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO  
-10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

P/A: 015015.08244101402.064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASILO-CASA DA VOVÓ SINHÁ  
FICHA 0005 – 33903000000  
-10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

E OUTROS RECURSOS

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, TERMO ADITIVO E REAJUSTE**

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

O presente contrato poderá ser aditivado obedecendo ao Inciso IV, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em caso de reajustamento, após o período de 12 (meses) de vigência, poderá ser reajustada em acordo com o Município, pela variação do IGPM da FGV, tendo como referência o mês de apresentação da proposta.

Para fins de aplicação do índice do IGPM da FGV, aplicar-se-á a seguinte fórmula:

Fórmula:  $PR = V \times L1/L0$

Onde:

PR = Parcela Reajustada;

V = Valor básico contratual, em real, relativo ao valor do item a ser reajustado;

L1 = Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-MF, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (ou outro que vier a substituí-lo) relativo ao 12º (décimo segundo), 24º (vigésimo quarto), 36º (trigésimo sexto), etc, mês após o mês da data de base de preços.

L0 = Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-MF, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (ou outro que vier a substituí-lo) relativo ao mês da data base de preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°015/2021**

**CLÁUSULA DECIMA- DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiros/ES, para dirimir todas as dúvidas que por ventura surgirem no cumprimento do presente contrato, que não tenham condições de serem elucidadas amigavelmente.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que surtam os efeitos legais desejados, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas.

Pinheiros/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES**

Prefeito Municipal

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_